



# Diário Oficial

Nº 13.223 - Ano LII

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 16.489, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

*Acrescenta dispositivos à Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, que “dispõe sobre o Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Campinas e dá outras providências”.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos a alínea “q” ao inciso XXIII e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 2º da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º.....

XXIII -.....

q) manter animais presos a correntes ou assemelhados que prejudiquem sua saúde e seu bem-estar;

§ 1º Entende-se por “manter animais presos a correntes e assemelhados” qualquer meio de aprisionamento, permanente ou rotineiro, do animal a um objeto estacionário por períodos contínuos.

§ 2º Nos casos de impossibilidade temporária do uso de outro meio de contenção, o animal será preso a uma corrente do tipo vaivém com no mínimo 8 m (oito metros) de comprimento, de modo que não lhe cause qualquer ferimento, dor ou angústia.

§ 3º A prática das condutas descritas nas alíneas ‘c’, ‘e’, ‘f’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ do inciso XXIII sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - em caso de estabelecimento comercial, será aplicada multa de 300 (trezentas) Unidades Fiscais de Campinas - UFICs a 4.000 (quatro mil) UFICs;

II - em caso de pessoa física, será aplicada multa de 300 (trezentas) UFICs a 2.000 (duas mil) UFICs.

§ 4º Os valores decorrentes da arrecadação das multas descritas no § 3º serão destinados exclusivamente às ações realizadas pelo DPBEA, vinculado à SVDS.” (NR)

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Débora Palermo  
Protocolado nº 2023/08/13.199

#### LEI Nº 16.490, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

*Institui, no calendário oficial do município, a comemoração do aniversário de criação do distrito de Nova Aparecida no município de Campinas.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do município de Campinas a comemoração do aniversário de criação do distrito de Nova Aparecida, a ser celebrado no mês de fevereiro de cada ano, em vista da Lei Estadual nº 8.092, de 28 de fevereiro de 1964, que oficializou a criação do distrito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Eduardo Magoga  
Protocolado nº 2023/08/13.202

#### LEI Nº 16.491, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

*Declara órgão de utilidade pública municipal, no âmbito de Campinas, a Associação Batista Livre Assistencial de Campinas - Ablassi.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada órgão de utilidade pública municipal, no âmbito de Campinas, a Associação Batista Livre Assistencial de Campinas - Ablassi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 17.015.518/0001-00 e com endereço na Rua Walmir José Perez, nº 48, Parque Camboriú, Campinas-SP, CEP 13051-251.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Cirilo  
Protocolado nº 2023/08/13.201

#### LEI Nº 16.492, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

*Altera a Lei nº 11.147, de 8 de março de 2002, que denomina o teatro de arena localizado no Centro de Convivência Cultural Carlos Gomes, para renomeá-lo Teatro de Arena Teresa Aguiar.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altere-se a ementa da Lei nº 11.147, de 8 de março de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Denomina Teatro de Arena Teresa Aguiar o teatro de arena localizado no Centro de Convivência Cultural Carlos Gomes.” (NR)

Art. 2º Altere-se o art. 1º da Lei nº 11.147, de 2002, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominado Teatro de Arena Teresa Aguiar o teatro de arena localizado no Centro de Convivência Cultural Carlos Gomes, situado na Praça Imprensa Fluminense, no bairro Cambuí.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

Autoria: Vereadores Gustavo Petta e Guida Calixto

Protocolado nº 2023/08/13.200

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO.SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 04 de Dezembro de 2023

Processo Administrativo: PMC.2022.00073438-01

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Pregão nº 001/2023 - Eletrônico

Objeto: Registro de preços de switches

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021, e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA no valor total de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.500.596/0001-38, referente ao item 01 no valor de R\$ 24.048,00 (vinte e quatro mil quarenta e oito reais) e ao item 02 no valor de R\$ 11.832,00 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais), consoante a Ata de Registro de Preços nº 122/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**ADERVAL FERNANDES JÚNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência nº 19/2023- Processo Administrativo: PMC.2023.00033334-37 (2011/10/25.785)-Interessado: Município de Campinas -Objeto: Venda do Lote nº44, com respectiva edificação, localizado na Quadra J, Quarteirão 2740 do Cadastro Municipal, no loteamento Jardim do Vovô, de propriedade da Municipalidade, com 306,00m² de área- Entrega dos envelopes: até as 10h do dia 15/01/2024.Sessão Pública de Abertura: às 10h do dia 15/01/2024.Disponibilidade do Edital: a partir de 05/12/2023, no portal eletrônico [licitacoes.campinas.sp.gov.br](http://licitacoes.campinas.sp.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518, 2116-8401 e 2116-0191.**

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**Processo Administrativo: PMC.2022.00095993-40**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde**

**Assunto: Pregão nº 152/2023 - Eletrônico**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, calibração e segurança elétrica, conforme determinado pela Legislação Vigente e suporte técnico operacional.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº9518639, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº9691796, que acato na íntegra, **CONHEÇO** das impugnações apresentadas por interessados, posto que tempestivas e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** à impugnação apresentada pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL** às impugnações apresentadas pelas empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.eAIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, para que sejam alterados os descritivos dos itens 05 e 06 do lote 02, constantes do Projeto Básico - Anexo III do Edital e **CONCEDO PROVIMENTO** à impugnação apresentada pela empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, para que sejam alterados os descritivos dos itens 01, 02 e 03 do lote 01, constantes do Projeto Básico - Anexo III, mantendo-se as demais condições do Edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 152/2023 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00095993-40 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia**

para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, calibração e segurança elétrica, conforme determinado pela Legislação Vigente e suporte técnico operacional -**Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 03:** das 08h do dia 19/12/23 às 14h do dia 19/12/23 -**Abertura das Propostas dos lotes 01 a 03:** a partir das 14h do dia 19/12/23 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 19/12/23. As respostas às solicitações de esclarecimento formuladas por interessados e o Edital Alterado estão disponíveis no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 311/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2023.00093809-17 -**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -**Objeto:** Registro de Preços de vacina -**Abertura da Sessão Pública para o lote 01:** 20/12/2023 às 08h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/12/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras-Unidade Compradora](http://www.gov.br/compras-Unidade Compradora): 986291. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00069645-43  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
**Assunto:** Pregão nº 253/2023 - Eletrônico  
**Objeto:** Registro de Preços de medalhas e troféus.  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº9694343, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº9694348, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo:  
1. **ADJUDICAR** objeto às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados:  
-**ROGÉRIO EVORA - ME**, itens01(R\$ 4,80),02(R\$ 4,80),03(R\$ 5,00),04(R\$ 5,00),05(R\$ 5,00),06(R\$ 5,00),07 (R\$ 4,80),17(R\$ 3,20) e18(R\$ 3,20);  
-**INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA.**, itens08(R\$ 60,00),09(R\$ 50,00) e10(R\$ 40,00);  
-**C.H.QUEIROZ PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, item11(R\$ 374,90);  
-**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA.**, itens12(R\$ 370,00) e13(R\$ 210,00); e  
-**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, itens14(R\$ 65,00),15(R\$ 65,00) e16(R\$ 60,00).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 253/2023, referente ao objeto em epígrafe.  
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:  
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;  
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº9677027; e  
3. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 23.020/23.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓN**  
Secretária Municipal de Administração

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 04/12/2023*  
**Processo:** PMC.2022.00091072-26  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R\$ 5.241,90 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**VANDECLEYA MORO**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 04/12/2023*

**Processo:** PMC.2023.00107294-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R\$ 5.241,90 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**VANDECLEYA MORO**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 04/12/2023*

**Processo:** PMC.2023.00114573-79

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R\$ 5.241,90 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**VANDECLEYA MORO**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 04/12/2023*

**Processo:** PMC.2023.00111817-99

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R\$ 5.241,90 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**VANDECLEYA MORO**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00093518-10  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 036/2023  
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

#### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

#### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9704025, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00033410-14  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 376/2022  
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela)  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9703883, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.860,18 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 033/2023.  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00093518-10  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 036/2023  
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9703846, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00093518-10  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 036/2023  
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9701949, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00090831-14  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 048/2023  
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9708522, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 35 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00090831-14  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 048/2023  
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9703967, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 01.03 e 35 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2023.00017936-19  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 129/2023  
**Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9708494, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

**Processo:** PMC.2022.000092845-19  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 068/2023  
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 9708936, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA referente ao item 06 da Ata de Registro de Preços nº 291/2023 e o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) a favor da empresa POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA referente ao item 05 da Ata de Registro de Preços nº 288/2023.  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

*Republicado por conter incorreções*  
**Processo:** PMC.2022.00072040-11  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 006/2023  
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, atestado de brigadista de incêndio e plano de emergência  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9701153, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.084,00 (um mil oitenta e quatro reais), a favor da empresa LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 136/2023.  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

*Republicado por conter incorreções*  
**Processo:** PMC.2022.00090831-14  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 048/2023  
**Objeto:** Registro de Preços de infraestrutura para eventos  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9694803, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº** PMC. 2023.00047577-61  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação  
**Objeto:** Repasse de Recurso através de Emenda Individual ao Projeto de Lei Nº 208/2022 do Sr. Vereador Marcelo Silva para a OCS Grupo das servidoras Léa Duchovni - creche Tia Léa para equipar a creche em questão com equipamentos e bens móveis, totalizando R\$ 282.952,00.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da seguinte unidade:

-GRUPO DAS SERVIDORAS LEA DUCHOVNI - CRECHE TIA LEA DUCHOVNI  
CNPJ: 44.602.308/001-82, no valor de R\$ 282.952,00 (Duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº**PMC. 2023.00045946-17

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Repasse de Recurso para a OSC Entidade Dom Nery para aquisição de 06( seis) Notebooks, 01 (um) Projetor Multi-Mídia, 01 (uma) Tela para Projetor; 01 (uma) Brinquedoteca, 01(um) Play Ground Médio de Madeira. (R\$ 45.000,00).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da seguinte unidade:

-INSTITUTO DOM NERY CNPJ:46.045.381/0001-26 no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº**PMC. 2023.00039257-92

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Repasse de Recurso através de Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 208/2022 do Sr. Vereador Paulo Haddad para a OSC Entidade Estrelinha do Oriente para aquisição: 04 (quatro) Computadores, 04 (quatro) Notebooks, 01(um) Play-Ground médio de Madeira e 01(uma) Brinquedoteca. Totalizando R\$ 40.000,00.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da seguinte unidade:

-CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE CNPJ:01.422.520/001-55 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

### RATIFICAÇÃO

*Republicado por conter incorreções*

**Processo nº:**PMC.2023.00101056-49

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Contratação do espetáculo "Abrakbeça - Uma Viagem pelo Mundo do Hip Hop" por ocasião do I Festival Literário de Campinas - FLIC@, que acontecerá de 16 a 19 de novembro de 2023, na Estação Cultura, situada à Praça Mal. Floriano Peixoto - Centro, Campinas/SP.

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc.9577363), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.9578095), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.9578725) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, **RATIFICO** a contratação com fulcro no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/21 a contratação da empresa KEEL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1) Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 23 de novembro de 2023  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 04 de dezembro de 2023.

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº "84/2023"**

**Processo Administrativo nº** PMC.2023.00117157-69

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (locação de multifuncionais) novos, com a devida manutenção, suporte técnico, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), inclusive o papel, e disponibilização de software de bilhetagem e gerenciamento, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 06/12/2023

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/12/2023 - 09:00 h.

**OFERTA DE COMPRA- OC Nº:** 824402801002023OC00093

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

**FÁBIO ALVES CREMASCO**

**GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PMC/PMC-SMCASP-GAB/

Campinas, 28 de novembro de 2023.

**Processo Administrativo nº** PMC.2023.00020444-66

**AMIL:** 603/2023

**Interessado:** SMCASP - 7ºGB

**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiro para preparo de refeição do 7º GB.

Diante dos elementos constantes no processo PMC.2023.00020444-66 incluindo a anuência do Comitê Gestor 9323035 e considerando ainda o valor a ser utilizado para a presente aquisição, e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, HOMOLOGO/ADJUDICO a solicitação de compras AMIL 603/2023&#8203; no valor de R\$ 9.974,80 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) em favor de RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI. CNPJ 14.190.945/0001-28, referente ao objeto da solicitação de compras 003958/2023.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PMC/PMC-SMCASP-GAB/

Campinas, 28 de novembro de 2023.

**Processo Administrativo nº** PMC.2023.00020444-66

**AMIL:** 603/2023

**Interessado:** SMCASP - 7ºGB

**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiro para preparo de refeição do 7º GB.

Diante dos elementos constantes no processo PMC.2023.00020444-66 incluindo a anuência do Comitê Gestor 9323035 e considerando ainda o valor a ser utilizado para a presente aquisição, e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, HOMOLOGO/ADJUDICO a solicitação de compras AMIL 603/2023&#8203; no valor de R\$ 25.285,60 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) em favor de TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ 67.484.378/0001-89, referente ao objeto da solicitação de compras 003959/2023.

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PMC/PMC-SMCASP-GAB/

Campinas, 28 de novembro de 2023.

**Processo Administrativo nº** PMC.2023.00020444-66

**AMIL:** 603/2023

**Interessado:** SMCASP - 7ºGB

**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiro para preparo de refeição do 7º GB.

Diante do valor a ser utilizado para aquisição de hortifrutigranjeiros para preparo de refeição do 7º Grupamento de Bombeiros, e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA de compras para o AMIL 603/2023 no valor de de R\$ 9.974,80 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) em favor da empresa RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ 14.190.945/0001-28&#8203; com o desembolso previsto para o presente exercício.

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PMC/PMC-SMCASP-GAB/

Campinas, 28 de novembro de 2023.

**Processo Administrativo nº** PMC.2023.00020444-66

**AMIL:** 603/2023

**Interessado:** SMCASP - 7ºGB

**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiro para preparo de refeição do 7º GB.

Diante do valor a ser utilizado para aquisição de hortifrutigranjeiros para preparo de refeição do 7º Grupamento de Bombeiros, e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA de compras para o AMIL 603/2023 no valor de de R\$ 25.285,60 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) em favor da empresa TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ 67.484.378/0001-89 com o desembolso previsto para o presente exercício.

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00004072-94

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Pregão nº 247/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em piscinas, com fornecimento de peças e materiais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 127.799,81 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, sendo **R\$ 77.494,32 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)** para os serviços de manutenção e **R\$ 50.305,49 (cinquenta mil, trezentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)** para o fornecimento de peças e materiais a favor da empresa **ALFA MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, referente Pregão Eletrônico nº 247/2023, devendo onerar dotação do presente exercício o valor total de **R\$ 9.957,86 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** sendo **R\$ 6.457,86 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** para os serviços de manutenção e **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para o fornecimento de peças e materiais, e o restante onerar dotação do exercício de 2024.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal- SIM;

2. à Secretaria Municipal de Justiça, para as demais providências.  
Campinas, 04 de dezembro de 2023

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

## DECISÕES DA VICE PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**Protocolo Principal SEI.PMC.2018.00005671-95**

**Recorrente: DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**Advogado: Rafael Agostinelli Mendes - OAB nº 209.974**

**Código Cartográfico: 3242.64.47.0519.00000**

**Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo**

**Recurso de Revisão SEI.PMC.2022.00036849-90, juntado ao Principal.**

O Recurso de Revisão, processo nº SEI.PMC. 2022.00036849-90, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 cc Súmula Nº 02 - JRT/SMF.

**Protocolo Principal SEI.PMC.2018.00005675-19**

**Recorrente: DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**Advogado: Rafael Agostinelli Mendes - OAB nº 209.974**

**Códigos Cartográficos: 3242.64.26.0003.00000 / 3242.64.26.0062.00000 /**

**3242.64.26.0076.00000 / 3242.64.26.0091.00000 / 3242.64.26.0106.00000 /**

**3242.64.26.00121.00000 / 3242.64.26.0136.00000 / 3242.64.26.0151.00000 /**

**3242.64.26.0166.00000 / 3242.64.26.0181.00000 / 3242.64.26.0196.00000 /**

**3242.64.26.0211.00000 / 3242.64.26.0228.00000 / 3242.64.26.0283.00000 /**

**3242.64.26.0339.00000 / 3242.64.26.0355.00000 / 3242.64.26.0370.00000 /**

**3242.64.26.0385.00000 / 3242.64.26.0400.00000 / 3242.64.26.0415.00000 /**

**3242.64.26.0431.00000 / 3242.64.26.0445.00000 / 3242.64.26.0461.00000 /**

**3242.64.26.0475.00000 / 3242.64.26.0490.00000?**

**Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo**

**Recurso de Revisão SEI.PMC.2022.00036875-81, juntado ao Principal.**

O Recurso de Revisão, processo nº SEI.PMC. 2022.00036875-81, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 cc Súmula Nº 02 - JRT/SMF.

**ALEX SANCHES TRANCHE**

Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA**

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI: PMC.2023.00089187-78**

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo nº COHAB.2023.00005654-42**

**Interessado: MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ:36.115.717/0001-26**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) / PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ:36.115.717/0001-26**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (**9559747**) e Parecer da COHAB nº **9559530**. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREEN- DIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ALAN GOMES DE OLIVEIRA	430.361.388-62	COLORADO	145.955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 2 / AP 2006	R\$ 238.100,00
ANA PAULA GOMES	845.313.981-49	COLORADO	145.955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 2/AP 1902	R\$ 222.000,00
ANDERSON HENRIQUE DE SOUZA	013.339.516-20	COLORADO	145.955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 1/AP 101	R\$ 205.000,00
AWDREY RODRIGUES DE SOUSA	381.644.538-11	COLORADO	145.955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 2/AP 2207	R\$ 226.000,00
JOILMA DE SANTANA PUTUMUJU	219.498.488-76	COLORADO	145.955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 1 / AP 302	R\$ 205.000,00
MATHEUS IGNACIO PEREIRA BLANCO	365.003.158-20	COLORADO	145.955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 2 / AP 2108	R\$ 229.000,00
THIAGO APARECIDO GONCALVES	341.726.758-75	COLORADO	145.955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 2/AP 2107	R\$ 225.900,00
VENINA RAFAELE SILVA DUTRA	648.186.403-87	COLORADO	145.955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 2 / AP 1601	R\$ 226.990,00

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor do DRI/SMF - Portaria 100614/2023

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo nº COHAB.2023.00005578-57**

**Interessado: MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção**

do ITBI pela transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ:36.115.717/0001-26**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (9533881) e Parecer da COHAB nº 9533187. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
LEANDRO TAVARES PRADO	396.187.878-18	VILLAGIO GARDEN	235.485	3ºCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TR 4 / AP 203	R\$ 264.000,00

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor do DRI/SMF - Portaria 100614/2023

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo nº COHAB.2023.00005605-64**

**Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (9541690) e Parecer da COHAB nº 9541535. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
HELIA HELOYSI DE SOUZA PEREIRA	409.266.848-17	VALE DOS EUCALIPTOS	261.962	3ºCRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, N° 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	TR 08 - AP 03	R\$ 212.261,38
ROBERTO DOUGLAS COSTA	043.520.943-40	VALE DOS EUCALIPTOS	261.962	3ºCRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, N° 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	TR 22 - AP 03	R\$ 215.922,43

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor do DRI/SMF - Portaria 100614/2023

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo nº COHAB.2023.00005544-16**

**Interessado: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA - CNPJ:36.115.717/0001-26**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA - CNPJ:36.115.717/0001-26**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (9518326) e Parecer da COHAB nº 9518150.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ELISABETE GONÇALVES SANTANA	226.462.778-65	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3º CRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 1 / AP 108	R\$ 205.500,00
GABRIEL FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	445.176.118-25	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3º CRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 2 / AP 1607	R\$ 225.000,00
JOSE RENAN DE MIRANDA VIEIRA	461.197.328-02	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3º CRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 2 / AP 1307	R\$ 223.000,00
MARIA VITORIA PINHEIRO SILVA	610.466.503-94	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3º CRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 1 / AP 406	R\$ 213.000,00
MAYCON LUÍS GONCALVES DA ROCHA	223.610.428-60	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3º CRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 2 / AP 2306	R\$ 229.900,00
MONICA APARECIDA ALMEIDA	325.636.018-19	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3º CRI	RUA JOAO MORENO, 31	BLOCO 2 / AP 1904	R\$ 238.000,00

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor do DRI/SMF - Portaria 100614/2023

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS**

**Protocolo principal:PMC.2023.00094633-75**

**Interessado/Impugnante:HEALTH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**

**CNPJ: 07.537.698/0001-28**

**Inscrição Municipal:nº 112.249-5**

**Requerente/Procurador(a):Altair Rodrigues Junior**

**Assunto:Solicitação de Restituição de ISSQN**

Com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes deste protocolo, nos termos do artigos 42, 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 2º, III da I.N. DRM/SMF 01/2023, RECONHEÇO O CRÉDITO de ISSQN ao valor de 303,9908 UFIC, referente ao ISSQN recolhido indevidamente, na competência de março de 2023, na qualidade de prestador de serviço, quando, nos termos legais, o ISSQN foi retido pelos respectivos tomadores.

**Protocolo principal:PMC.2023.00095580-82**

**Interessado/Impugnante:ESSENCE BIKE SPORTS PAULINIA LTDA.**

**CNPJ: 41.824.233/0001-96**

**Inscrição Municipal:N/A**

**Requerente/Procurador(a):Cauê Henrique Aquino Santos**

**Assunto:Solicitação de Restituição de ISSQN**

Com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes deste protocolo, nos termos do artigos 42, 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 2º, III da I.N. DRM/SMF 01/2023, RECONHEÇO O CRÉDITO de ISSQN ao valor de R\$ 2.444,94, que corresponde à 545,7089 UFIC, relativo ao ISSQN recolhido indevidamente ao município de Campinas, referente à competência de 02/2023.

**Protocolo principal:PMC.2023.00095535-28**

**Interessado/Impugnante:AVF&ZINFRA MUDANÇAS LTDA.**

**CNPJ: 26.646.314/0001-50**

**Inscrição Municipal:nº 419.067-0**

**Requerente/Procurador(a):Vânia Aparecida Martins**

**Assunto:Solicitação de Restituição de ISSQN**

Com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes deste protocolo, nos termos do artigos 42, 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 2º, III da I.N. DRM/SMF 01/2023, RECONHEÇO O CRÉDITO de ISSQN ao valor de 65,7922 UFIC, referente ao ISSQN recolhido em duplicidade incidente na competência de outubro de 2022, por contribuinte optante do Regime Simples Nacional.

**EDGAR VALVERDE**

AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2023.00081712-06  
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A  
CNPJ: 14.522.178/0001-07  
I.M. 219.031-1

Requerente/Procurador: BRUNO PETRUCCI OLIVEIRA  
Assunto:Cancelamento de NFSe e Rest./Comp. ISSQN  
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 2º da Instrução Normativa 01/2023 - DRM/SMF, DEFIRO o pedido do interessado e AUTORIZO o cancelamento da NFSe nº 2733147 emitida em 31/07/2022, uma vez que restou comprovada a hipótese prevista no art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009. Reconheço o direito ao crédito no valor equivalente a 561,3345 UFIC, da competência 07/2022, da Inscrição Municipal 219.031-1, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

**Protocolo: PMC.2023.00070787-17**  
**Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A**  
**CNPJ: 14.522.178/0001-07**  
**I.M. 219.031-1**

**Requerente/Procurador: Bruno Petrucci Oliveira**  
**Assunto:Cancelamento de NFSe e Rest./Comp. ISSQN**  
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 2º da Instrução Normativa 01/2023 - DRM/SMF, INDEFIRO o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 2709038, uma vez que não se comprovou o enquadramento nas hipóteses prevista no art. 10, § 5º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009. Por consequência, INDEFIRO o pedido de restituição do ISSQN recolhido em razão dos serviços prestados, relativos à NFSe nº 2709038.

Protocolo: PMC.2023.00081640-99  
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A  
CNPJ: 14.522.178/0001-07  
I.M. 219.031-1  
Requerente/Procurador: BRUNO PETRUCCI OLIVEIRA  
Assunto:Cancelamento de NFSe e Rest./Comp. ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 2º da Instrução Normativa 01/2023 - DRM/SMF, DEFIRO o pedido do interessado e AUTORIZO o cancelamento da NFSe nº 2727539 emitida em 25/07/2022, uma vez que restou comprovada a hipótese prevista no art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009. Reconheço o direito ao crédito no valor equivalente a 1.128,8399 UFIC, da competência 07/2022, da Inscrição Municipal 219.031-1, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

**Protocolo: PMC.2023.00053402-10**  
**Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A**  
**CNPJ: 14.522.178/0001-07**  
**I.M. 219.031-1**

**Requerente/Procurador: Fabio Tosta Gadelha Souza**  
**Assunto:Restituição/Compensação de ISSQN**  
De acordo com o artigo 2º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 001/2023 e atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei Municipal 13.104/07, DEFIRO o pedido do Interessado, e reconheço do direito ao crédito do ISSQN pago indevidamente pelo tomador do serviço, no valor de 3.366,0558 UFIC, competência 02/2023, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

Protocolo: PMC.2023.00072677-90  
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A  
CNPJ: 14.522.178/0001-07  
I.M. 219.031-1

Requerente/Procurador: Bruno Petrucci Oliveira  
Assunto:Restituição/Compensação de ISSQN  
De acordo com o artigo 2º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 001/2023 e atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei Municipal 13.104/07, DEFIRO o pedido do Interessado, e reconheço do direito ao crédito do ISSQN pago indevidamente pelo tomador do serviço, no valor de 3.006,0710 UFIC, competência 02/2023, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

**EDGAR VALVERDE**  
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

**Processo SEI: PMC.2022.00076546-37**  
**Contribuinte: Camilotti, Castellani, Haddad, Delova e Crotti Sociedade de Advogados**  
**Requerente: Danilo da Fonseca Crotti**  
**Inscrição Mobiliária: 268597-3**  
**CNPJ: 18.182.187/0001-57**  
**Assunto: Lançamentos complementares de ISSQN 2020 a 2022**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos artigos 29, I, e 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07 e de acordo com a instrução processual expede-se o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para na forma do artigo 28, §§ 2º, 3º e 4º e arts. 29 e 30, inciso I da Lei Municipal nº 12.392/05 e 149, inciso VIII e art. 173, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 5172/66, notificar o contribuinte dos lançamentos complementares do ISSQN, nos seguintes termos:

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMISSÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR TOTAL EM UFIC)	VALOR TOTAL EM RS
CAMILOTTI, CASTELLANI, HADDAD, DELOVA E CROTTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	268597-3	2020-LANÇTO. COMPLE-MENTAR	04/12/2023	05 PROF. HABILITADOS INTEGRAIS + 17 PROF. HABILITADOS PARCIAIS - 06 PROFISSIONAIS INTEGRAIS JÁ LANÇADOS	7.900,0000	35.394,37
CAMILOTTI, CASTELLANI, HADDAD, DELOVA E CROTTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	268597-3	2021-LANÇTO. COMPLE-MENTAR	04/12/2023	19 PROF. HABILITADOS INTEGRAIS + 12 PROF. HABILITADOS PARCIAIS - 22 PROFISSIONAIS INTEGRAIS JÁ LANÇADOS	2.450,0000	10.976,74
CAMILOTTI, CASTELLANI, HADDAD, DELOVA E CROTTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	268597-3	2022-LANÇTO. COMPLE-MENTAR	04/12/2023	20 PROF. HABILITADOS INTEGRAIS + 18 PROF. HABILITADOS PARCIAIS - 22 PROFISSIONAIS INTEGRAIS JÁ LANÇADOS	3.600,0000	16.129,08

A planilha com a apuração da base de cálculo detalhada do ISSQN encontra-se no doc. **9661878** do processo eletrônico SEI **PMC.2022.00076546-37**. O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter segunda via nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: [http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta\\_empresarial/](http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresarial/)). O prazo para eventual impugnação dos lançamentos complementares é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta. Para atendimento presencial no Porta Aberta, é obrigatório efetuar, por meio do Portal do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019.

**HERMES ROCHA FREITAS**  
AFTM/CSPFP/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PROGRAMAÇÃO EGDS

**Curso com inscrições abertas:**

**Palestra Improbidade Administrativa - Presencial**

**Objetivo:** Capacitar os alunos quanto às previsões e implicações práticas da Lei de Improbidade Administrativa.

**Conteúdo:** Tópicos mais relevantes da lei. Análise de casos concretos com base em decisões judiciais recentes.

**Instrutor:Dr. Henrique Romanini Subi** - Procurador- Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de Campinas e Advogado. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação em direito em campinas e região. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos e OAB. Autor dos livros "Cercamento da Propriedade Intelectual: Acordo TRIPS e Abuso de Direito", pela Editora Novas Edições Acadêmicas; "Imunidades Tributárias e Concorrência Desleal", pela Editora Clube de Autores; "Manual Completo de Português para Concursos", pela Editora Foco; dentre outros.

**Público-Alvo:** Todos(as) os(as) servidores(as) públicos municipais

**Data:** 05/12/2023

**Horário:** 14h às 17h

**Local:Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Térreo, Centro - Campinas**

**Carga Horária:** 03h - **Modalidade:** Presencial

**Inscrições através do link:** [https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/vi\\_ew.php?id=325](https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/vi_ew.php?id=325)

## Palestra: Improbidade Administrativa

**Com o Dr. Henrique Romanini Subi**  
Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de Campinas

**Objetivo:** Capacitar os participantes quanto às previsões e implicações práticas da Lei de Improbidade Administrativa.

**05 de dezembro de 2023**  
das 14h às 17h

Presencial, no Salão Vermelho  
Av. Anchieta, 200, Centro

**Público alvo:** Servidores Públicos Municipais

**Carga Horária:** 3 horas

**Conteúdo:** Tópicos mais relevantes da lei. Análise de casos concretos com base em decisões judiciais recentes.

Inscrições: <http://shre.ink/egds>  
Contato: (19) 2515-7130/7131

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

### Teatro da Oprimida

**Objetivo:** O Teatro da Oprimida é uma Oficina de Aprendizado sobre a vida das mulheres que não sabem se estão numa relação abusiva. A partir de um estudo de um caso concreto, a oficina se desenvolverá em duas etapas: Uma sobre a Teoria do Teatro do Oprimido, de Augusto Boal com Exercícios de Jogos teatrais e uma segunda parte com a encenação do caso em estudo.

**Instrutores(as):** **Teresinha de Carvalho** - Formada em direito pela UNIEMP (Universidade Metodista de Piracicaba) em 1985, por 14 anos foi Delegada de Polícia, é especialista na Lei Maria da Penha. Foi a 1ª Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Campinas, inaugurada em 1988. Autora da Lei Ordinária nº 10.948 de 2001 que criou o CEAMO - Centro Especial de Atendimento à Mulher Vítima da Violência. Recentemente publicou o livro "Memórias de um Delegado de Saias". Atualmente, compõe a equipe do Departamento de Apoio à Gestão de Projetos Integrados da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. **Vinicius D'Otaviano:** Doutorando em Neuropsicologia (Lato Sensu) - 2023 / Unicamp - Campinas - São Paulo. Pós-Graduação em Psicologia Forense e Perícias Jurídicas - 2012 / Instituto Cultural Carlos Freires - Campinas - São Paulo. **Apoio: Ramiro Rodrigues (EGDS)** - Cineasta e mestre em Artes da Cena pela Unicamp.

Ao final, será realizada uma discussão sobre as conclusões dessa dinâmica que tem como base o combate à violência contra a mulher.

**Data:** 06/12/2023 - **Horário:** 13h às 17h

**Local:** EGDS - Rua José Paulino, 1399 Edifício Arcadas - 1º andar

**Inscrições** através do link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=328>

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

## 16 dias de Ativismo

### Pelo fim do racismo e Fim da violência contra as mulheres

06/12 - 13h às 17h

### "Teatro da Oprimida"

Professores: Teresinha de Carvalho (EGDS) e o Psicólogo Vinicius D'Otaviano  
Apoio de Ramiro Rodrigues (EGDS)  
EGDS

link para inscrição  
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=328>

Local: Rua José Paulino, 1399 1º andar  
Inscrições portal EGDS - aberto ao público  
50 vagas (Haverá certificado)

PARCERIAS:

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou  
**Email** [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD na ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link: <https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS**  
Coordenadora da CSICS  
**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**  
Diretor do DAGPI

### CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 03/2023

#### COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PESSOAS PRETAS OU PARDAS

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo o resultado da análise do recurso interposto contra a realização do procedimento de heteroidentificação aos candidatos previamente classificados na listagem específica para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), o qual foi realizado no período de 22 a 23/11/2023, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 03/2023, conforme regras do Capítulo XV, item 15.1, alínea "I" do referido Edital.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

INSCRIÇÃO	Nº DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
45197440	398546	INDEFERIDO

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**KARINA LÓCATELLI TAVARES DE DEUS**  
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 03/2023

#### COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, informa que **NÃO houve** interposição de recursos contra a realização do procedimento de avaliação da Junta Médica aos candidatos previamente classificados na listagem específica para Pessoas com Deficiência (PeD), o qual foi realizado no período de 23 a 27/11/2023, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 03/2023, conforme regras do Capítulo XV, item 15.1, alínea "m" do referido Edital.

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**KARINA LÓCATELLI TAVARES DE DEUS**  
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL 03/2023

#### Resultado do Procedimento de Heteroidentificação - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, DIVULGA o resultado do procedimento de heteroidentificação, conforme as normas estabelecidas no Capítulo VIII do Edital 03/2023, após a etapa da análise presencial realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura de Campinas dos candidatos previamente classificados na lista para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP).

Constam nessa publicação três listagens, sendo:

1. Listagem dos candidatos reconhecidos como PPP;
2. Listagem dos candidatos que não foram reconhecidos como PPP e
3. Listagem dos candidatos que não compareceram ao procedimento de heteroidentificação.

De acordo com o Edital supramencionado, o candidato que discordar deste resultado poderá protocolar recurso nos dias **06 e 07 de dezembro de 2023, no período das 8h00 às 23h59**, pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato - Recursos" e deverá seguir as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

Conforme previsto no Capítulo VIII do Edital 03/2023, caso o candidato anexe fotografia(s) ao seu recurso, esta(s) deverá(ão) seguir as normas definidas nas letras "h" e "i" do item 8.4.1 do referido Edital, sob pena de indeferimento do recurso pelo não cumprimento das regras.

Os resultados dos recursos interpostos estão previstos para serem publicados no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp em 15/12/2023.

Conforme as regras do Capítulo VIII do Edital 03/2023 e, de acordo com o art. 10 da

Lei Complementar nº 250/2019, os candidatos que permanecerem nas listagens "2" e "3" após esgotado o prazo de recurso, serão excluídos de todas as listas de classificação deste Concurso Público, com exceção do previsto no parágrafo único do mesmo artigo.

LISTAGEM 1: CANDIDATOS RECONHECIDOS COMO PPP (EM ORDEM ALFABÉTICA)			
NOME	INSCRIÇÃO		
ABIEZER ANTONIO BENANTE DA SILVA	45015805	JOHNY HENRIQUE DA SILVA	48655716
ACACIO APARECIDO DA SILVA	45077118	JORGE LUIZ MATIAS DOS SANTOS	47241560
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	48514012	JOSE LUCAS GUERRA DOS SANTOS	46023240
ADRIANA SOARES DA SILVA	48286850	JOSEMAR DOS SANTOS	47257210
AGNUS BOAESPERANCA DOS SANTOS LAURIANO	45994056	JOSIANE FERNANDA VILLAS BOAS	46786287
ALANA DAWESLEY CLAUDIO MELO	48527653	JOYCE LIMA E SOUZA	46972960
ALCINO HENRIQUE DE SOUZA	46488154	JULIANA ALINE DAS NEVES	45492310
ALINE SILVA BORGES	48520195	KAMILA ROSA RIBEIRO	46229426
ALLINE DE OLIVEIRA SANTANA	47201860	KARINA RODRIGUES DA ROCHA	45882924
AMANDA ALVES DA SILVA	47949686	KARINE ELIZABETH ROSA DA SILVA	45178445
AMANDA SILVA SANTIAGO	46188355	KARLA DA SILVA PENTEADO	50202570
ANA CAROLINA MACEDO DE OLIVEIRA	46764690	KLEBER NARCIZO ANDRE	45028117
ANELIZE BEATRIZ ALVES DA PAIXAO	48210633	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	47638877
ANNA KAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	49245732	LEONARDO OLIMPIO DA SILVA	47278234
ANTONIO JOSE DE LIMA JUNIOR	45883785	LESLEY FERNANDA DE SOUZA ARAUJO FREITAS	45191883
ANTONIO MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	49561880	LOIS EKAETE MORAES ITAUMAH	45271275
APARECIDA LUANA DO NASCIMENTO	50159658	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	47507284
BARBARA ROBERTA LEITE JUSTINO	46038973	LUCAS ANTONIO BARBOSA SOARES	47516909
BIANCA CRISTINA DOS SANTOS	48018678	LUCIA AQUINO EURIPEDES	48647713
BIANCA HELENA PEREIRA DE ANDRADE	45550034	LUCIANA MONTENEGRO DOS ANJOS	45740062
BRENA GABRIELA FAUSTINO	47561912	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	45031541
BRENO FERREIRA DE LIMA	49162209	LUCIANE CRISTINA CONCEICAO	45020647
BRUNA DA SILVA SANTOS	48164437	LUCILANDO CELESTINO DE SOUZA	50218689
BRUNA LETICIA ALVES LOPES	47231882	LUCILENE CRISTINA AMARAL JANUARIO	46207708
BRUNIELEN GREYCE LUCAS GOMES	49725661	LUIS CARLOS DOS SANTOS PAIVA JUNIOR	49198939
BRUNO MARQUES CARNEIRO	48466158	MAISA MARIA DA SILVA FERREIRA	50210068
CAMILLA JULIANA TRINDADE DA COSTA	47456159	MARCOS AURELIO AMORIM MARQUES	45037450
CAROLINA DE LIMA	48281905	MARCOS MARQUES PEREIRA	48075604
CASSIA SANTOS LOBO	45017050	MARCOS ROBERTO MORAES JUNIOR	45878013
CELIO GERALDO BATISTA CAMARGOS	49760041	MARIA TELMA LIMA RIBEIRO	48289345
CESAR DIEGO GONCALVES VICENTE	47593121	MARIANA ISIDORO CELESTINO HEBLING	46742158
CINDY CAROLINE DA SILVA SEBASTIAO	50329901	MARINA KLEIN CEZARIO	46098437
CLEITON DA SILVA SOUSA	46934138	MATEUS RAMOS DA SILVA	48534609
DANIELE MARIA FELIX NASCIMENTO	45047359	MATEUS VIEIRA JOSAFÁ DE CAMARGO	46360484
DANIELLE FARIAS GOMES	47581000	MATHEUS CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA	46160132
DANILO MOREIRA DE CASTRO	45072310	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	45864160
DANKA AYRES CARVALHO DA SILVA	45833931	MAYARA FERNANDES DOS SANTOS	49954172
DEBORA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	50341375	MAYRA ROBERTA TRISTAO	45114501
DEBORA DE OLIVEIRA DIAS	48309397	MEDSON BLEID MENDES DA SILVA	47281545
DEBORAH DE ARRUDA VITAL	46435948	MELISSA BITENCOURT DOS SANTOS	50003119
DENISE GONCALVES REIS FERNANDES	45247404	MICHEL TEIXEIRA DOS SANTOS	45194068
DEONEL FELIX MANDU IZAQUE	48288918	MOISES CRUZ DOS SANTOS	45484384
DIEGO COSTA PEREIRA	45185212	MURILO FAZIO DE QUEIROZ	45165815
DIOGO SIQUEIRA DE CARVALHO	45529680	NATALIE DE OLIVEIRA ALVES	46331131
EDILEIA MILENA SOUSA PEREIRA	46096230	NATASHA CRISTINE DA SILVA	50265261
EDIVAN DA SILVA COSTA	45865981	PATRICIA DE LARA RAMOS	45095493
EDSON DOS SANTOS COSTA	50252941	PAULO RAMOS	45096031
EMANOEL ALVES DE MATOS	48573396	RAFAEL SANTOS DE JESUS	48326003
EVERTON GABRIEL ANDRE	46567127	RAFAEL SANTOS MARTINS DE SOUZA	47216069
FABIANA FELIX	49759639	RAILSON RODRIGUES GOMES	47366842
FABIOLA HELENA DE CAMARGO	46188169	RAISSA ALVES DA SILVA	47621311
FELIPE ADOLFO SOUZA FRANCA	48415936	RAYNARA NICOLAU MONCAO	47620552
FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	46241779	RAYNER DOS SANTOS RODRIGUES	48079677
FLAVIA ELOA TEIXEIRA	46697020	REGIANE GONCALVES DE SOUZA	45713693
GABRIEL FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	45220972	REGINA MOREIRA	45020710
GABRIELY CRISTINA TOLA	45521190	RENAN HONORATO TEIXEIRA	48323870
GIOVANNA EDUARDA FREZARINE CATANI GOMES	48322890	RENATA GUIMARAES ALVES	47838868
GIOVANNA VITORIA UMBELINO FERREIRA DOS SANTOS	48300888	RENATO HENRIQUE REIS SOUZA	49904558
GISLAINE MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	48436895	RENNAN LAURINDO RAMALHO DE LIMA	50114883
GIVALDO DOS SANTOS JUNIOR	49696165	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA CARMO	46054979
GUILHERME SILVA DOS SANTOS	49257714	RICARDO DOS SANTOS SILVA	46214500
GUSTAVO NOVAIS PEREIRA DA SILVA	47763485	ROCHELLE BENEVIDES	46564748
HANNA LUISY CORREIA PIRES	48153850	RODRIGO SANTOS GONCALVES	47794569
HELDER LEONARDO PEREIRA PEDRO	50184199	SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	48067369
HELEN CRISTINA DA SILVA PAES	47393300	SAMILLA ARAUJO FERREIRA	47523808
IORRA CARDOZO DA SILVA	48388459	SAMIRA MARTHA SOARES RECHE	48239909
ISABELA CORREA DOS SANTOS	45431035	SAMUEL ELLER RAMOS	45094748
IZADORA ALMEIDA DA CONCEICAO	50359819	SAMUEL LENIN DA LUZ ARAUJO	50255118
JACIANE DOS SANTOS BISPO	48798134	SILVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	47630221
JAMES FERNANDO PASSOS CASTELAO	50217895	STEPHANIA CRISTINE FREITAS E SILVA	49174673
JANIO GUIMARAES RIBEIRO	46104488	SUENNY FERREIRA CRUZ	45139164
JEAN DE FREITAS PINHEIRO SILVA	49151975	TAIRINA REGINA VIANA CORREA DE MENEZES	50056158
JESSICA HERCULANO	45995931	TAISSA AYANE OLIVEIRA DA SILVA	49709097
JISELLE MARIA DIAS DE OLIVEIRA	50287290	THAYLA CRISTINA DE SOUZA CAMILO	47282185
JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	45033579	THIAGO DE CASTRO DIAS	46525998
		TIAGO TIMOTEO DA SILVA	47508493
		TULIO SIEBRA DE BRITO RAMOS	49940341
		VALMIR PACHECO LINS	48034630
		VANESSA PONCIANO ROSA	48388076
		VICTOR CHAGAS REBORDOES	45031126
		VICTOR GUILHERME PEREIRA DA CUNHA	45924600

VICTORIA HOSANA FINS RAMOS GOMES DA SILVA	45173796
VICTORIA LARISSA DA VEIGA LAURINDO	48983500
VITOR OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS	45247722
VITORIA CARMEM DE OLIVEIRA	47478640
VIVIANE FRANCINO DA SILVA	46351515
VIVIANE PACHECO DE MORAES DAMAS	45045585
WALLYSSON FERNANDO DE SOUZA MOURA	45177970
WEENDER WILLIAN DA SILVA	48182281
WILKER APARECIDO DA SILVA CARDOSO	47041005
WILSON GOMES RIBEIRO	50270940

**LISTAGEM 2: CANDIDATOS NÃO RECONHECIDOS COMO PPP  
(EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)**

INSCRIÇÃO
45062650
45107785
46088660
46474986
47032901
48122858
48744921
49951238
50200720

**LISTAGEM 3: CANDIDATOS AUSENTES NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
(EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)**

INSCRIÇÃO
45080194
45197440
45798796
46028412
46065792
46233717
46295194
46457127
46541136
46544798
47431563
47565853
47709103
47933860
48349941
48650498
49346288
49976753
50024086
50066021
50115375
50181416
50190938
50307525
50336800

Campinas, 01 de dezembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**  
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO -  
EDITAL 03/2023**

*Resultado da Avaliação da Junta Médica - Pessoas com Deficiência (PcD)*

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, DIVULGA o resultado da análise presencial dos candidatos previamente classificados na listagem específica para Pessoas com Deficiência (PcD), realizada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, de acordo com as normas estabelecidas no Capítulo IX do Edital 03/2023 (Agente Administrativo).

- Constam nessa publicação três listagens, sendo:
1. Listagem dos candidatos reconhecidos como PcD;
  2. Listagem dos candidatos não reconhecidos como PcD;
  3. Listagem dos candidatos que não compareceram à avaliação.

O prazo de recurso contra esta publicação será nos dias **06 e 07 de dezembro de 2023, no período das 8h00 às 23h59**, pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato - Recursos", e o candidato deverá seguir as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

Os resultados dos recursos interpostos estão previstos para serem publicados no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp em 15/12/2023.

Conforme regras do Capítulo IX do referido Edital, após esgotado o prazo de recurso, os candidatos que permanecerem nas listagens "2" e "3" serão excluídos da lista de PcD e poderão permanecer nas demais listagens de classificação do certame caso tenham sido nelas classificados.

LISTAGEM 1: CANDIDATOS RECONHECIDOS COMO PCD (EM ORDEM ALFABÉTICA)	
NOME	INSCRIÇÃO
AMANDA SILVA SANTIAGO	46188355
ANDRE BATAGINI GONCALVES	46067655

ANGELICA CRISTINA DE SOUZA SILVA	45918988
BARBARA AMORIM OLIVEIRA	47862270
DANIEL MUNOZ SIQUEIRA	45036756
DIVINA DA PENHA BARBOSA	48792047
EBENEZER DE JESUS MOTA	46055819
EDERSON LOMEU DA SILVA	47463309
EMANUELA VIEIRA SANDY	46605843
GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	47094648
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA	45366829
JEFFERSON CARIL HEREMAN	50015559
JEFFERSON GOMES OLIVEIRA	46085920
LUCILANDO CELESTINO DE SOUZA	50218689
MARCOS ANTONIO BARBOZA DA SILVA	50221736
PAULO MOISES PINTO CANDIAN	47012510
PAULO SANCHES LOPES	45704597
SERGIO DAS NEVES	45019606
VICTOR LUIZ BONADIA MARTINES	48606219

**LISTAGEM 2:  
CANDIDATOS NÃO RECONHECIDOS COMO PCD  
(EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)**

INSCRIÇÃO
45093369
45867801
45947821
48501786

**LISTAGEM 3:  
CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO  
(EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)**

INSCRIÇÃO
48122858
48124672
50190016
50268007

Campinas, 01 de dezembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**  
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE/GERAL - EDITAL N°  
04/2023**

**COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PESSOAS PRETAS OU PARDAS**

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo o resultado da análise do recurso interposto contra a realização do procedimento de heteroidentificação aos candidatos previamente classificados na listagem específica para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), o qual foi realizado em 24/11/2023, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 04/2023, conforme regras do Capítulo XV, item 15.1, alínea "j" do referido Edital.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

INSCRIÇÃO	N° DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
47224550	398646	INDEFERIDO

Campinas, 01 de dezembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**  
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE/GERAL - EDITAL N°  
04/2023**

**COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo o resultado da análise do recurso interposto contra o procedimento de avaliação da Junta Médica aos candidatos previamente classificados na listagem específica para Pessoas com Deficiência (PcD), o qual foi realizado no período de 22 a 27/11/2023, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 04/2023, conforme regras do Capítulo XV, item 15.1, alínea "k" do referido Edital.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

INSCRIÇÃO	N° DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
50252500	398708	INDEFERIDO

Campinas, 01 de dezembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**  
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE/GERAL - EDITAL  
04/2023**

*Resultado do Procedimento de Heteroidentificação - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)*

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, DIVULGA o resultado do procedimento de heteroidentificação, conforme as normas estabelecidas no Capítulo VIII do Edital 04/2023, após a etapa da análise presencial realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura de Campinas dos candidatos previamente classificados na lista para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP).

Constam nessa publicação três listagens, sendo:

1. Listagem dos candidatos reconhecidos como PPP;
2. Listagem dos candidatos que não foram reconhecidos como PPP e
3. Listagem dos candidatos que não compareceram ao procedimento de heteroidentificação.

De acordo com o Edital supramencionado, o candidato que discordar deste resultado poderá protocolar recurso nos dias **06 e 07 de dezembro de 2023, no período das 8h00 às 23h59**, pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato - Recursos" e deverá seguir as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

Conforme previsto no Capítulo VIII do Edital 04/2023, caso o candidato anexe fotografia(s) ao seu recurso, esta(s) deverá(ão) seguir as normas definidas nas letras "h" e "i" do item 8.4.1 do referido Edital, sob pena de indeferimento do recurso pelo não cumprimento das regras.

Os resultados dos recursos interpostos estão previstos para serem publicados no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp em 18/12/2023.

Conforme as regras do Capítulo VIII do Edital 04/2023 e, de acordo com o art. 10 da Lei Complementar nº 250/2019, os candidatos que permanecerem nas listagens "2" e "3" após esgotado o prazo de recurso, serão excluídos de todas as listas de classificação deste Concurso Público, com exceção do previsto no parágrafo único do mesmo artigo.

LISTAGEM 1: CANDIDATOS RECONHECIDOS COMO PPP (EM ORDEM ALFABÉTICA, POR CARGO)	
CARGO: 001 – AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	
NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANA PRAZERES AMADO	45066264
ANA CAROLINA FRANCO	48387118
DENISE SUELLEN DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	45091897
LARISSA CARDOSO BATISTA	45332045
LARISSA MAXIMO CESARIO CARDOSO	45218315
SARA FERNANDA PIMENTEL DA SILVA	47086742
SILVANI SANTOS SILVA	46675469
THIAGO MAGNO BORGES DE QUEIROZ	50358065

CARGO: 002 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
NOME	INSCRIÇÃO
ARIVALDO DOMINGOS DAS NEVES	48087980
EDSON DOS REIS MOREIRA JUNIOR	46368590
GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA	48983330

CARGO: 003 – ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANA MARTINS PANTOJA	45666695
ALAI FIRMINO CORDEIRO	46953647
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	47433884
ANA LUIZA BARBOSA LIMA	46141910
ANA LUIZA LAGOAS DE ALMEIDA BERTOLINO	48431184
ANDERSON ROBERTO TRINDADE	47684526
ANGELINA MARIA DA SILVA	45442649
BEATRIZ DA SILVA MENDES DE ARAUJO	46109625
CINTIA ALVES DA SILVA	47305436
DIOGO JOAQUIM DOS SANTOS	48148989
EVELIN REGINA MENDONÇA DO NASCIMENTO	50015265
FABIANA FERREIRA COSTA VIEIRA	48264466
FATIMA APARECIDA DIAS DA SILVA	46354883
FLAVIA HELENA MARCELINO	45869537
GUILHERME MORAES DA COSTA	50320130
IRENE FERREIRA FRANCO	50312154
JERUSA HARIADY CRISTINA ATALIBA	46181849
JOELMA PEREIRA NOGUEIRA	45081719
JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	45993157
JUARI RODRIGUES SANT ANA	45592241
KELI CRISTINA ALVES CORREIA	47605723
LARISSA DOS SANTOS FELIX	49161679
LETICIA MARIA JACINTO	45976805
LETICIA STEPHANYE ALVES DE CAMPOS	50345923
LUCAS LOPES DE ALMEIDA	48644846
LUCILENE FELIPE GOMES	45036080
MAISA GONCALVES CARDOSO	50405705
MARIA DA SOLIDADE DUARTE COSTA	46645942
MARIA DE FATIMA FERNANDES	47460199
MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA	45285020
MARIANA JESUS DE OLIVEIRA EGYDIO	47560223
MARLA APARECIDA DA SILVA	45083908
MAYARA MENDES DE OLIVEIRA	46111204
MICHELE DE OLIVEIRA	47420677
MILENA RAQUEL GONCALVES	47363240
MORGANA PAIVA PEREIRA	48132314
MURILLO ASSIS ALVES DOS SANTOS	45208255
NARA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	48321206
NATALIA BORGES FERREIRA DA SILVEIRA	48476439
NATALIA FRANCINI ALVES SILVA	46067426
NATASCHA OLIVEIRA RODRIGUES	45248370
NELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	45131511

PATRICIA OLIVEIRA RAMOS	49943030
PATRICIA RIBEIRO SILVA SANTOS	46190333
PHAMELA THAIANA SOUZA LOPES AMARAL	45324590
RAFAELI CRISTINA DA SILVA	46156755
RENATA SILVA CARDOZO	49577441
ROBERTA CRISTINA RAMOS DA SILVA	46479708
VICTOR SAMPAIO SILVA	45661952
WELISON MATHEUS FONTES DA SILVA	45020590

CARGO: 004 – EDUCADOR DE ARTE E MOVIMENTO – PRÁTICAS DESPORTIVAS	
NOME	INSCRIÇÃO
BRENDA MOREIRA DE PAULA REIS	50296779
CAMILA DE OLIVEIRA E SILVA	45085021
DIEGO LUIS DA SILVA ALVES	45065365
GLEYSON DA SILVA	50227912
JOAO VITOR SILVA DA COSTA	49860011
KIZZY FERNANDES ANTUALPA	48649651
MAIKE HENRIQUE CORREA CEPOLINI	46604383
MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	45913587
MARIA APARECIDA GONCALVES	47209852
PEDRO ROMERO BARBOSA SABINO PINHO	48375527
THIAGO BISPO DA SILVA	46695559

CARGO: 005 – ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS	
NOME	INSCRIÇÃO
BRUNA GABRIELA MESSIAS MILANI	47267739
MARIA INACIA DE ALMEIDA DORIA	46271554
MARIANE EVARISTO	46263098
PAMELA DE OLIVEIRA PENA	47097728
VIVIANE ROSA DE OLIVEIRA	50309854

CARGO: 006 – FONOAUDIÓLOGO	
NOME	INSCRIÇÃO
CAROLINE CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO	46700250
FRANCIANE DA SILVA NASCIMENTO	48564109
INGRID PEREIRA DE SOUZA	45636257
PAULA CRISTINA ALBERTONI DE CUQUEJO	46216219
RONALDO ANASTACIO JUNIOR	45403546
STEFANI VALERIO DE OLIVEIRA	45876363
THAIZA STEFANI SILVA	47603402

CARGO: 008 – MÉDICO – GERAL	
NOME	INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	48238791
CHELSEY CHINHERE IFEKAIBEYA	49896431
JOSE DIAS DE MELO JUNIOR	46944257

CARGO: 014 – TERAPEUTA OCUPACIONAL	
NOME	INSCRIÇÃO
ALICE BISPO FERNANDES	46424350
ANA PAULA DONIZETE DA SILVA	45534080
ARTHUR NATHAN FERRARI SANTOS	50256815
BEATRIZ GOMES DE SOUZA	49181955
DANIELLY CRISTINY DE SOUSA ALAMAR SAMPAIO	47620986
LETICIA SOARES PORTO	48566357

LISTAGEM 2: CANDIDATOS NÃO RECONHECIDOS COMO PPP (POR NÚMERO DE INSCRIÇÃO)	
CARGO: 003 – ASSISTENTE SOCIAL	
INSCRIÇÃO	
48461377	

CARGO: 008 – MÉDICO – GERAL	
INSCRIÇÃO	
50111930	

LISTAGEM 3: CANDIDATOS AUSENTES NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO, POR CARGO)	
CARGO: 002 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
INSCRIÇÃO	
46917217	

CARGO: 003 – ASSISTENTE SOCIAL	
INSCRIÇÃO	
45477043	
46010092	
46800301	
46837779	
47224550	
47227338	
47520922	
48504017	
50398792	

CARGO: 008 – MÉDICO – GERAL
INSCRIÇÃO
49055640
50146777
CARGO: 014 – TERAPEUTA OCUPACIONAL
INSCRIÇÃO
48139491

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**  
 Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE/GERAL - EDITAL 04/2023

Resultado da Avaliação da Junta Médica - Pessoas com Deficiência (PcD)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, DIVULGA o resultado da análise presencial dos candidatos previamente classificados na listagem específica para Pessoas com Deficiência (PcD), realizada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, de acordo com as normas estabelecidas no Capítulo IX do Edital 04/2023 (cargos da área da Saúde e Geral).

Constam nessa publicação três listagens, sendo:  
 1. Listagem dos candidatos reconhecidos como PcD;  
 2. Listagem dos candidatos não reconhecidos como PcD;  
 3. Listagem dos candidatos que não compareceram à avaliação.

O prazo de recurso contra esta publicação será nos dias **06 e 07 de dezembro de 2023, no período das 8h00 às 23h59**, pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato - Recursos", e o candidato deverá seguir as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

Os resultados dos recursos interpostos estão previstos para serem publicados no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp em 18/12/2023.

Conforme regras do Capítulo IX do referido Edital, após esgotados o prazo de recurso, os candidatos que permanecerem nas listagens "2" e "3" serão excluídos da lista de PcD e poderão permanecer nas demais listagens de classificação do certame caso tenham sido nelas classificados.

LISTAGEM 1: CANDIDATOS RECONHECIDOS COMO PCD (POR CARGO, EM ORDEM ALFABÉTICA)	
CARGO: 003 – ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	INSCRIÇÃO
AMANDA INACIO FACIROLI	46984305
ANA PAULA SOARES	46288732
ELISANGELA GOIS DE SOUZA	47426527
JULIANE RODRIGUES DE MOURA COSTA	47332379
LUCIENE FRANCO DE ALMEIDA	45130159
TERESMAR MENDES RIBEIRO RODRIGUES	50310780
YASMIN ABREU NUNES	48504017

CARGO: 004 – EDUCADOR DE ARTE E MOVIMENTO – PRÁTICAS DESPORTIVAS	
NOME	INSCRIÇÃO
GLEYSON DA SILVA	50227912
KARINA DE OLIVEIRA RABELO	46109358
PEDRO ROMERO BARBOSA SABINO PINHO	48375527

CARGO: 008 – MÉDICO – GERAL	
NOME	INSCRIÇÃO
CESAR RODRIGUES GATTO	47299649

LISTAGEM 2: CANDIDATOS NÃO RECONHECIDOS COMO PCD (POR CARGO, EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)	
CARGO: 002 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
INSCRIÇÃO	
45937389	
46273697	
50257641	

CARGO: 003 – ASSISTENTE SOCIAL	
INSCRIÇÃO	
46989137	
47528311	
48168491	
48476439	
50356178	

LISTAGEM 3: CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO (POR CARGO, EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)	
CARGO: 001 – AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	
INSCRIÇÃO	
49630938	

CARGO: 003 – ASSISTENTE SOCIAL	
INSCRIÇÃO	
47356537	

47616296
50252500

CARGO: 008 – MÉDICO – GERAL
INSCRIÇÃO
50427474

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**  
 Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Diego Antonio Silveira da Costa a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00103681-43.

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**  
 Respondendo pelo DAGP/SMGDP

### CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Anne Christine de Souza Bezerra Brandão a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00099900-73.

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**  
 Respondendo pelo DAGP/SMGDP

### CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Francisca Suely Oliveira Pinto a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00063084-41.

Campinas, 01 de dezembro de 2023  
**VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**  
 Respondendo pelo DAGP/SMGDP

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Pedro Augusto Cruz Oliveira  
 CPF: 365.699.618-02  
 Data: 06/12/2023  
 Hora: 09h00

Nome: Cristina Navarro Alonso  
 matrícula: 109232-4  
 Data: 06/12/2023  
 Hora: 09h30

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE DEFESA CIVIL - EDITAL N° 07/2023

COMUNICADO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, comunica que não houve interposição de recursos contra a pontuação do Teste de Aptidão Física divulgada no Diário Oficial do Município em 28/11/2023 (p.10), referente ao Concurso Público regido pelo Edital 07/2023, conforme regras do Capítulo XV, item 15.1, alínea "j" do referido Edital.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**  
 Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE DEFESA CIVIL - EDITAL N° 07/2023

COMUNICADO - CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público regido pelo Edital 07/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 30/06/2023, DIVULGA a Classificação Prévia conforme as regras do capítulo XIV do referido Edital.

De acordo com o Edital supramencionado, o candidato que discordar deste resultado poderá protocolar recurso no período das 8 horas do dia 06 de dezembro às 23h59 de 07 de dezembro de 2023, pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato - Recursos" e deverá seguir as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

Os resultados dos recursos estão previstos para serem publicados em 14/12/2023 no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp.

Com base no item 14.4 do Edital 07/2023, constam nesse comunicado 3 listagens, sendo:

LISTA 1 - Candidatos habilitados na lista de Ampla Concorrência (LAC);  
 LISTA 2 - Candidatos habilitados na lista de Pessoas Pretas ou Pardas (PPP);  
 LISTA 3 - Candidatos habilitados na lista de Pessoas com Deficiência (PcD).

(Legendas: LP = Língua Portuguesa; MAT = Matemática; NI = Noções de Informática; CE = Conhecimentos Específicos; PO = Prova Objetiva; TAF = Teste de Aptidão Física)

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	FILHOS	LP	MAT	NI	CE	TOTAL DE ACERTOS	NOTA PO	NOTA TAF	NOTA FINAL	CLASS. PRÉVIA LAC	CLASS. PRÉVIA PPP	CLASS. PRÉVIA PCD
48104345	GUILHERME DE MEDEIROS MELCHIOR	26/10/1982	01	9	10	4	21	44	88,00	90,00	178,00	1	-	-
46938192	VINICIUS LANGE FIRETTI	16/11/1981	00	8	9	4	21	42	84,00	93,33	177,33	2	-	-
47023279	TIAGO HIDEAKI KOGA WATANABE	16/6/1993	00	8	10	4	18	40	80,00	90,00	170,00	3	-	-
47872233	ADELSON SOUSA DA SILVA	16/2/1989	00	8	9	4	12	33	66,00	96,67	162,67	4	-	-
50254553	ANTONIO CARLOS FREIRE	4/1/1969	01	9	9	2	18	38	76,00	83,33	159,33	5	-	-
47094630	RENATO LUIZ PAVAO	9/4/1982	02	7	9	2	14	32	64,00	93,33	157,33	6	-	-
50703277	ALLISON PONTEL PEREIRA	30/5/1992	00	9	9	3	9	30	60,00	96,67	156,67	7	-	-
49329405	GABRIEL BOTELHO ASSIS BENATTI	5/6/2001	00	5	9	2	13	29	58,00	96,67	154,67	8	-	-
49718878	HENRIQUE ESTEVES RODRIGUES	9/7/2000	00	8	8	1	22	39	78,00	76,67	154,67	9	-	-
48687162	ALAN AUGUSTO CECCON	18/9/1989	02	7	6	3	18	34	68,00	83,33	151,33	10	-	-
50622765	JONATHAN HENRIQUE DIAS	14/2/2000	00	5	5	2	14	26	52,00	96,67	148,67	11	-	-
48314838	RENATO ARGENTON	16/10/1978	00	4	8	1	18	31	62,00	86,67	148,67	12	-	-
48336165	RAFAEL ENDRIGO DA SILVA	17/1/1984	01	7	4	3	15	29	58,00	90,00	148,00	13	-	-
50294954	JANIO MARREIRO BRASIL	1/1/1993	02	6	5	2	14	27	54,00	93,33	147,33	14	-	-
50219111	ADRIANO ALVES CALEJON	7/10/1973	00	8	8	3	18	37	74,00	73,33	147,33	15	-	-
48436429	KEDMA FRANCO MOURA CRUZ	9/5/1988	02	7	2	3	13	25	50,00	96,67	146,67	16	-	-
48236527	JUAN RICHARD FLOR MARQUES	26/10/1997	00	7	5	2	13	27	54,00	90,00	144,00	17	1	-
50355155	MARIANA LARISSA BARBOSA	1/9/1996	00	7	2	2	19	30	60,00	83,33	143,33	18	-	-
50726684	BRUNO DA SILVA MOZIEM	15/7/1988	01	9	9	3	17	38	76,00	66,67	142,67	19	-	-
50330314	MARENILSON SALVADOR DA SILVA	19/10/1983	00	4	6	3	13	26	52,00	90,00	142,00	20	-	-
48426040	DIEGO HENRIQUE PAULISSO	7/10/1986	00	7	6	1	15	29	58,00	83,33	141,33	21	-	-
50696840	VINICIUS MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	15/1/2000	00	8	6	3	17	34	68,00	70,00	138,00	22	-	-
50363832	HERBERSON RODRIGO RAMOS TEIXEIRA	29/1/1992	00	7	8	3	16	34	68,00	70,00	138,00	23	-	-
48380156	JORDELHO DA SILVA CANUTO	14/12/1996	00	6	10	1	12	29	58,00	76,67	134,67	24	-	-
50426605	SIDNEY MAURO GUIMARAES	22/4/1964	00	6	7	2	12	27	54,00	80,00	134,00	25	-	-
48981001	MONIQUE OLIVEIRA GABRIEL	3/10/1995	01	7	2	2	14	25	50,00	83,33	133,33	26	-	-
49168789	LUCAS ARAUJO BELTRAMELLI	16/05/1998	01	8	3	2	12	25	50,00	83,33	133,33	27	-	-
50090160	WILKE RODRIGUES ALVES	7/4/1999	00	4	8	1	12	25	50,00	83,33	133,33	28	-	-
50519395	MARCOS BALBAO FILIPPI	1/11/1967	00	6	10	3	14	33	66,00	66,67	132,67	29	-	-
47103957	RODRIGO SOUZA MONTEIRO	18/11/1992	00	4	4	3	15	26	52,00	80,00	132,00	30	2	-
47115483	LUIS FERNANDO ALVES LIMA	1/2/1985	01	8	4	1	13	26	52,00	80,00	132,00	31	-	-
50602993	WANDER FERNANDO DE MORAIS	7/8/1972	01	7	3	2	17	29	58,00	73,33	131,33	32	-	-
50464469	MARQUICIEL MATIAS DA SILVA	16/3/1981	01	6	7	2	14	29	58,00	73,33	131,33	33	-	-
48089214	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	2/10/1979	03	5	9	3	17	34	68,00	63,33	131,33	34	-	-
47113049	VINICIUS CERVANTES PEREIRA	5/7/1993	00	5	7	3	12	27	54,00	76,67	130,67	35	-	-
50402129	ANGELO VERIATO DE SOUZA COSTA	29/11/1974	00	6	8	2	21	37	74,00	56,67	130,67	36	3	-
50134167	WILLIAM LIMA PEREIRA	22/3/1984	00	8	5	2	13	28	56,00	73,33	129,33	37	-	-
47049545	MARCELO EDUARDO CUSTODIO	1/11/1977	00	7	3	3	13	26	52,00	76,67	128,67	38	-	-
47224789	LEONARDO SOARES LIMA	26/11/1987	00	6	7	2	14	29	58,00	70,00	128,00	39	-	-
46914625	ALEXANDRE GABACI	27/8/1994	00	6	3	0	16	25	50,00	76,67	126,67	40	-	-
50742310	JULIO CESAR GOMES DE SOUZA	17/6/1984	03	7	6	2	10	25	50,00	76,67	126,67	41	-	-
46901930	RONY RYAN DE SOUZA GOMES	12/3/2002	00	5	6	1	14	26	52,00	73,33	125,33	42	-	-
46894233	DIEGO PETERSON GEREMIAS DOS ANJOS	17/10/1996	00	5	5	1	16	27	54,00	70,00	124,00	43	-	-
47964634	JULIO CESAR NOVAIS DA SILVA	26/12/1977	02	6	6	2	14	28	56,00	66,67	122,67	44	-	-
50713302	DANIEL CIPRIANO ARAUJO SOUSA	28/9/1988	03	8	3	1	16	28	56,00	60,00	116,00	45	-	-
50388835	MATANIAS BATISTA SANTOS	5/9/1968	01	6	5	2	14	27	54,00	60,00	114,00	46	4	-
50213091	DOUGLAS DE FREITAS	4/9/1979	00	5	6	2	12	25	50,00	63,33	113,33	47	-	-
46916423	DANIEL ROBERTO DE GODOY	6/12/1981	01	9	5	3	11	28	56,00	56,67	112,67	48	-	-
50728113	DIOGO BUENO DE SIQUEIRA	21/11/1981	02	6	6	3	12	27	54,00	56,67	110,67	49	-	-

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**COMUNICADO EDITAL I/2023 - ASSISTENTE SOCIAL**

A Sra. Diretora do DAGP em exercício, comunica à Senhora abaixo elencada, que deverá encaminhar a documentação relacionada no Edital I/2023, até o dia 12/12/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar deste comunicado) pelo link enviado na presente data, para o e-mail informado pela candidata na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, até o dia 19/12/2023, para assinatura do contrato.

SHARON MORAIS E CASTRO FRANCO

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**

Respondendo pelo DAGP/SMGDP

**COMUNICADO EDITAL III/2022 - AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA**

A Sra. Diretora do DAGP em exercício, comunica às senhoras abaixo elencadas, que deverão encaminhar a documentação relacionada no Edital III/2022, até o dia 12/12/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar deste comunicado) pelo link enviado na presente data, para o e-mail informado pelas candidatas na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, até o dia 19/12/2023, para assinatura do contrato.

MARIA DE JESUS DE SOUZA

SUZIMARIS DE FÁTIMA BIANCON DA SILVA

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**

Respondendo pelo DAGP/SMGDP

**PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO***Portaria republicada por conter incorreção.***PORTARIA 100694/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00109612-43

**RESOLVE**

Retificar as portarias abaixo relacionadas, para que conste o correto enquadramento dos servidores.

PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	TABELA SALARIAL DE	TABELA SALARIAL PARA
99552/2023	30/05/2023	ADRIANA AMARAL BELTRAMELLI	1026658	987 / D-A / 032 / 4B	987 / D-A / 032 / 4C
100617/2023	17/11/2023	ADRIANA CELESTE GEBRIN	1070673	985 / K / 036 / 3C	985 / K / 036 / 4C
100303/2023	14/09/2023	ALEXANDRA SONSIN DE ALMEIDA	349852	985 / C / 036 / 3B	985 / C / 036 / 3C

99951/2023	31/07/2023	ALTAMIRO MAIA DOS SANTOS	651630	985 / A / 030 / 3C	985 / A / 030 / 3D
99319/2023	27/04/2023	ANA ODETE FERREIRA	656364	985 / B / 036 / 1C	985 / B / 036 / 1D
99321/2023	27/04/2023	ANDREIA MARCELINO NOBRE RIBEIRO	571679	985 / K / 036 / 1C	985 / K / 036 / 1D
99745/2023	29/06/2023	APARECIDA DA SILVA NETO	282286	985 / C / 036 / 3B	985 / C / 036 / 3C
100192/2023	28/08/2023	APARECIDA GERTRUDES MANSANO	984116	985 / E / 036 / 2D	985 / E / 036 / 2E
99327/2023	27/04/2023	CARLOS HUMBERTO POLLI	643882	987 / D-B / 040 / 2C	987 / D-B / 040 / 2D
99328/2023	27/04/2023	CARMEN MARIA CORREA AMARAL	1035134	985 / G / 036 / 1B	985 / G / 036 / 1C
100311/2023	14/09/2023	CELINA MARIA DA SILVA MANGOLIN	1115456	985 / C / 036 / 3A	985 / C / 036 / 3B
100496/2023	20/10/2023	CILENE DESPONTIN MALVEZZI	253910	985 / G / 030 / 3D	985 / G / 030 / 3E
100497/2023	20/10/2023	CINTIA VALERIA MACEDO DA CUNHA	286311	985 / D / 032 / 1C	985 / D / 032 / 1D
99330/2023	27/04/2023	CLARA IOLANDA DA CUNHA	1077597	985 / F / 036 / 1A	985 / F / 036 / 1B
99331/2023	27/04/2023	CLAUDIA APARECIDA BARBOZA FAUCON	566918	985 / C / 036 / 3C	985 / C / 036 / 3D
100197/2023, RETIFICADA PELA PORTARIA 100343/2023	28/08/2023 15/09/2023	CLAUDIA HELENA ROCATO MACHADO	437077	986 / CDI / 036 / 5B	986 / CDI / 036 / 5C
100198/2023	28/08/2023	CLAUDIO FERRARI	909726	985 / F / 036 / 1F	985 / F / 036 / 1G
99959/2023	31/07/2023	CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DA ASSUMPCAO	384240	985 / B / 036 / 1C	985 / B / 036 / 3C
99334/2023	27/04/2023	CRISTIANE SA E SOUZA PACHECO TELLES	293326	985 / G / 030 / 1B	985 / G / 030 / 1C
100500/2023	20/10/2023	DAMARK ANTONIO DE ALMEIDA	1255789	985 / B / 036 / 3A	985 / B / 036 / 3B
99961/2023	31/07/2023	DINORA DAS DORES PIO DA SILVA	367605	985 / B / 036 / 1C	985 / B / 036 / 1D
99338/2023	27/04/2023	DONIZETTI ANTONIO APARECIDO BARBOSA	291013	985 / C / 036 / 1B	985 / C / 036 / 1C
100504/2023	20/10/2023	FRANCISCO ANTONIO LOPES	630241	985 / E / 036 / 1D	985 / E / 036 / 1E
100315/2023	14/09/2023	GILSON DE SOUZA LIMA	944777	985 / B / 036 / 1D	985 / B / 036 / 1E
99760/2023	29/06/2023	GILSON LUIS DUZ	998923	985 / K / 024 / 1D	985 / K / 024 / 1E
99344/2023	27/04/2023	IDALINA HISSAMI NAGAYOSHI YOSHIDA	1057677	985 / G / 036 / 1B	985 / G / 036 / 1C
100505/2023	20/10/2023	IRMA ROBERTA GIURIATO	1070045	985 / D / 032 / 2C	985 / D / 032 / 2D
99763/2023	29/09/2023	IVAN BIANOR MOREIRA FRANCO	1087665	985 / F / 036 / 1A	985 / F / 036 / 1B
99972/2023	31/07/2023	JANE TIEMI KURAOKA	921939	985 / J / 036 / 2E	985 / J / 036 / 2F
99346/2023	27/04/2023	JESUS ANTONIO BORGES	372781	985 / A / 036 / 1B	985 / A / 036 / 1C
100204/2023	28/08/2023	JOANA DARCI TEREZA COSTA RIBEIRO	291609	985 / C / 036 / 3B	985 / C / 036 / 3C
99764/2023	29/06/2023	JORGE DE LIMA	1089358	985 / A / 036 / 1A	985 / A / 036 / 1B
99765/2023	29/06/2023	JOSE BENEDITO BORTOTO	1021222	985 / K / 036 / 1B	985 / K / 036 / 1C
99349/2023	27/04/2023	JOSEFA PEIXOTO DE CARVALHO SILVA	275786	985 / C / 036 / 3B	985 / C / 036 / 3C
99767/2023	29/06/2023	JOZIMAR ALVES SOBRINHO	373699	985 / A / 036 / 1B	985 / A / 036 / 1C
99978/2023	31/07/2023	LEONIRCE BORTOLOTO DE BRITO	1039857	985 / A / 036 / 1B	985 / A / 036 / 1C
99771/2023	29/06/2023	LUCIA DOS ANJOS CAMPOS BRUNETTI	1296426	985 / D / 036 / 3A	985 / D / 036 / 3B
100208/2023	28/08/2023	LUCIDALVA MARTINS DA COSTA CAMPOS	1085662	985 / E / 036 / 1B	985 / E / 036 / 2B
99356/2023	27/04/2023	MAGDA ALVES DA SILVEIRA COMELATO	983810	985 / K / 024 / 1D	985 / K / 024 / 1E
99567/2023	30/05/2023	MAIRA SUELY CASTRO ARCANJO FERREIRA	376787	985 / A / 036 / 3B	985 / A / 036 / 3C
100322/2023	14/09/2023	MARIA APARECIDA DA SILVA	580627	985 / C / 036 / 3C	985 / C / 036 / 3D
100324/2023	14/09/2023	MARIA AUXILIADORA FERNANDES LIMA FURLAN	585211	985 / C / 036 / 3C	985 / C / 036 / 3D
99989/2023	31/07/2023	MARIA CRISTINA SILVA	437654	985 / G / 036 / 2B	985 / G / 036 / 2C
99777/2023	29/06/2023	MARIA DE LOURDES CUSTODIO	454281	985 / C / 036 / 3C	985 / C / 036 / 3D
100218/2023	28/08/2023	MARIA FERNANDA VANTI MACEDO PAULINO	620696	985 / K / 012 / 1E	985 / K / 012 / 4E
99990/2023	31/07/2023	MARIA HELENA MARINHO	287334	985 / C / 036 / 3B	985 / C / 036 / 3C
99991/2023	31/07/2023	MARIA HORTENCIA ALVES BARBERA	1274082	985 / K / 020 / 1A	985 / K / 020 / 1B
99779/2023	29/06/2023	MARIA JOSE TOFOLI	1077619	985 / G / E30 / 1C	985 / G / E30 / 1D
99780/2023	29/06/2023	MARIA NEIDE NASCIMENTO	1036270	985 / D / 036 / 1C	985 / D / 036 / 1D
99993/2023	31/07/2023	MARIA PERPETUA DE FARIAS	1097016	985 / G / 036 / 1A	985 / G / 036 / 1B
100219/2023	28/08/2023	MARIA REGINA MORGANO	1257188	985 / D / 032 / 1A	985 / D / 032 / 1B
99994/2023	31/07/2023	MARIA STELA DE JESUS	369799	985 / A / 036 / 1B	985 / A / 036 / 1C
99782/2023	29/06/2023	MARIZA CARLA DE OLIVEIRA ROCHA	1119931	986 / CL1 / 036 / 3A	986 / CL1 / 036 / 3B
99999/2023	31/07/2023	MIRIAN TOZATO	989479	985 / F / 036 / 1D	985 / F / 036 / 1E
100330/2023	14/09/2023	NATALIA APARECIDA RATZAT PINTO	1293427	985 / D / 032 / 1A	985 / D / 032 / 1B
100515/2023	20/10/2023	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	1259830	985 / B-1 / 036 / 1B	985 / B-1 / 036 / 3B
99368/2023	27/04/2023	NILCINHA XAVIER BRITO ROCHA	365335	985 / A / 036 / 3B	985 / A / 036 / 3C
100001/2023	31/07/2023	ODETE BATISTA DE SOUZA	288365	985 / F / 024 / 1B	985 / F / 024 / 1C
99785/2023	29/06/2023	OTAVIO LUIZ BERTIM	292583	985 / C / 036 / 1B	985 / C / 036 / 3B
99375/2023	27/04/2023	REGINA MARIA DE NARDI	653128	985 / K / 036 / 2D	985 / K / 036 / 2E
99571/2023	30/05/2023	RENATA RODRIGUES DE CASTRO HERNANDES	1198424	987 / D-A / 020 / 4A	987 / D-A / 020 / 4B
99574/2023	30/05/2023	ROSANA BATAGIN	1074121	985 / G / 036 / 1B	985 / G / 036 / 1C
100005/2023	31/07/2023	ROSELI CECI DA SILVA	1033123	987 / D-A / 032 / 1C	987 / D-A / 032 / 1D
99788/2023	29/06/2023	ROSELI SILVA ALVES	1081560	985 / F / 036 / 1A	985 / F / 036 / 1B
99790/2023	29/06/2023	ROSILENE DE FATIMA SIQUEIRA VIGATO	1247336	987 / D-B / 040 / 2A	987 / D-B / 040 / 2B
99380/2023	27/04/2023	SANDRA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	436968	986 / CL1 / 036 / 3A	986 / CL1 / 036 / 3B
100008/2023	31/07/2023	SANDRA REGINA BOSCOLO FANTINI	650749	985 / D / 036 / 1D	985 / D / 036 / 1E
99383/2023	27/04/2023	SANDRA REGINA QUEIROZ TOMASI	365696	985 / A / 036 / 1B	985 / A / 036 / 1C
100518/2023	20/10/2023	SANDRA SIMOES BUFARAH	1029410	985 / K / 036 / 4D	985 / K / 036 / 4E
100009/2023	31/07/2023	SILVIO DA SILVA	953903	985 / C / 036 / 3D	985 / C / 036 / 3E
99794/2023	29/06/2023	SOLANGE DUARTE DE MATTOS ALMEIDA	1033328	985 / K / 030 / 4B	985 / K / 030 / 4C
99795/2023	29/06/2023	TANIA ESCOBAR	288462	985 / J / 036 / 2C	985 / J / 036 / 2D
99583/2023	30/05/2023	THELMA CAMAROTA FIGUEIRA DE MELLO SILVA	1057715	985 / G / 036 / 1C	985 / G / 036 / 2C
100233/2023	28/08/2023	VIVIANE MARIA MARTINO	673951	985 / J / 036 / 2D	985 / J / 036 / 3D

**PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO***Portaria republicada por conter incorreções.***PORTARIA 100672/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00116645-95

**RESOLVE**

Nomear, no período de 01/12/2023 a 01/11/2027, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, para o mandato dezembro/2023 a novembro/2027.

**ENTIDADES TITULARES**

## SEGMENTO POPULAR

## GRUPO PRÓ URBE

Titular: Eduardo José Pereira Coelho, CPF 594.641.438-00  
 Suplente: Fábio Silveira Bernils, CPF 970.065.718-68  
 Suplente: Marcelo Vinholes Ferreira, CPF 015.858.858-42

## CASA HACKER

Titular: Vanderlice Pereira, RG 41.118.107-5  
 Suplente: André Bordignon, RG 23.075.748-0  
 Suplente: Geraldo Barros, RG 39.448.671-7  
 ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO SWISS PARK  
 Titular: Giuliano Santos Rocha, RG 26.196.729  
 Suplente: José Santos, RG 37.409.710

## SEGMENTO SINDICAL

## SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Samir Musa, CREA 0601769498  
 Suplente: Antonio Augusto Kalvan, CREA 060062519-0  
 Suplente: Celso Rodrigues, CREA 060501335

## SEGMENTO ECOLÓGICO

## ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE O CAMBUÍ

Titular: Teresa Cristina Moura Penteado, RG 6.602.250  
 Suplente: Maria Rodrigues Cabral, RG 21.993.966-4  
 Suplente: Joana Penteado Dias da Silva Silveira, RG 25.534.003-5

## SEGMENTO EMPRESARIAL

## SECOVI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Carina Silva Cury, RG 24.195.158-6  
 Suplente: Valdemar Gargantini Junior, RG 4.599.530  
 Suplente: Rui Scaranari, RG 4.758.882  
 SINDUSCON - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Márcio Benvenuti, RG 5.095.452-0  
 Suplente: Felipe Leite Fabian, RG 8.666.524-7 SESP-PR

## CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Gilberto Vicente de Azevedo Júnior, RG 3.371.112  
 Suplente: Paula Cristina C. L. Carvalho, RNE W522.302-4  
 Suplente: José Henrique Toledo Corrêa, RG 15.657.121-3

## SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

## AEAC - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

Titular: Egberto Luiz Penteado de Arruda Camargo, RG 7.688.741-8  
 Suplente: Marcelo Daniel Hobeika, RG 18.027.283  
 Suplente: Paulo Sérgio Saran, CPF 966.265.428-34  
 IAB - NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINAS DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

Titular: Alan Silva Cury, RG 25.550.928-5  
 Suplente: Ricardo de Andrade Hofer, RG 29.257.840-4  
 Suplente: Fábio Lopes Pires, RG 27.434.600

## OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 3ª SUBSEÇÃO DE CAMPINAS

Titular: Ronaldo Gerd Seifert, OAB 227.113  
 Suplente: Cassio de Oliveira Gonzalez, OAB 224.712  
 Suplente: Eduardo Papamanoli Ribeiro, OAB 216.519  
 AsBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURAS

Titular: Maria Jocenei Steck, RG 12.734.564-4  
 Suplente: Bruno Turola Felício, CPF 213.258.438-59

## SEGMENTO UNIVERSITÁRIO

## UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Titular: Aline Eid Galante, RG 33.957.437-9  
 Suplente: Talita Meulman Tornisielo, RG 1867.200-3  
 PUC CAMPINAS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
 Titular: Fábio de Almeida Muzetti, RG 20.776.740  
 Suplente: Ana Paula Giardini Pedro Trevisan, RG 304.424.068-0  
 Suplente: Leandro Rodolfo Schenik, RG 16.291.470-2

## SEGMENTO INSTITUCIONAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Titular: Marina Calegari Neco, matrícula 137859-7  
 Suplente: Jessica Katarine Rodrigues de Moraes, matrícula 137860-0  
 Suplente: Maria Eduarda Bezerra Leite de Queiroz, matrícula 139357-0  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Monna Hamssi Taha, matrícula 123050-6  
 Suplente: Mirian Lizandra Beltrame de Oliveira Lima, matrícula 123934-1  
 Suplente: Julia Voltani Lessa, matrícula 135360-8

## ENTIDADES SUPLENTE

## SEGMENTO EMPRESARIAL

## HABICAMP - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

Titular: Welton Nashás Curi, RG 9.25444-X  
 Suplente: Candido Mota Barreto, RG 7.605.306  
 Suplente: Francisco de Oliveira Lima, RG 4.420.427

## SEGMENTO ECOLÓGICO

## ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES - PROESP

Titular: José Salomão Fernandes, RG 11.663.864  
 Suplente: Ernestina Gomes de Oliveira, RG 6.833.252  
 Suplente: Maria Helena Novaes Rodrigues, RG 3.457.758-0

### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

## PORTARIA 100726/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e de acordo com o SEI COHAB.2019.00004253-15

## RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2024, a cessão da servidora ELIANE MARCIA MARTINS, matrícula 110281-8, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas.

A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias da servidora e patronal será da Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, a qual descontará e repassará diretamente ao CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Decreto Municipal nº 18.463, de 02 de setembro de 2014.

## PORTARIA 100727/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00118227-60

## RESOLVE

Designar o servidor EMILIO CARLOS ALBIERI, matrícula 137442-7, para responder pelo Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o afastamento do servidor HELIO CESAR GOMES, matrícula 90644-1, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por férias regulamentares.

## PORTARIA 100728/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00119557-27

## RESOLVE

Designar o servidor GIULIANO LEONE MINGATO, matrícula 136573-8, para responder pela Subprefeitura de Sousas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 136559-2, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, por férias regulamentares.

## PORTARIA 100729/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00015297-41, em cumprimento à sentença exarada no processo nº 1009448-31.2020.8.26.0114, da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Campinas

## RESOLVE

Nomear a senhora ALINE DE CASTRO TEIXEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ARQUITETO, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

## PORTARIA 100730/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 009/2019, do concurso público homologado em 15/01/2020, pela presente,

## RESOLVE

Nomear o senhor RICARDO ROSA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

## PORTARIA 100731/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI CAMPREV.2023.00002813-39

## RESOLVE

Revogar, a partir de 29/11/2023, a portaria 95695/2021, que nomeou o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Nomear, a partir de 29/11/2023, os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Luis Carlos Moreira Miranda

Marcelo de Moraes

Thiago Duni Cerqueira

## PORTARIA 100732/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00121945-50

## RESOLVE

Designar o servidor ALEXANDRE FREDERICO, matrícula 138103-2, para participar da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, durante o afastamento da servidora GIOVANA BAETA NEVES GARCIA, matrícula 108925-0, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, por férias regulamentares.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

*Autorização de Despesa*

**Protocolado nº:** PMC.2020.00015965-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Objeto:** Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no bairro Parque Centenário - Campinas/SP

**Assunto:** Termo de Contrato nº 073/2022 - Aditamento

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, através do protocolo nº PMC.2022.00084521-16, que indicam a possibilidade jurídica e a inexistência de óbi-

ces legais aos aditamentos pretendidos; atendidas as recomendações daquela pasta e em fase do disposto nos incisos III do artigo 8º, e §1º do artigo 21 do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO:**

1- Aprovação do contrato celebrado entre o Município e a empresa TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA, pelo prazo de 02 (dois) meses.

2 - O ADITAMENTO no percentual de 4,19% do valor contratual; e

3 - A despesa correspondente no valor total de R\$ 147.832,48 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalizações de Ajustes, para a formalização do Termo de Aditamento;

2 - À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para demais providências.

**ENGº CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00052224-38 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 222/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 584/23 **Detentora da Ata:** SANIGRAN LTDA **CNPJ n.º** 15.153.524/0001-90 **Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para piscina. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 8,00), 02 (R\$ 9,10), 03 (R\$ 8,10), 04 (R\$ 39,40), 05 (R\$ 9,64), 06 (R\$ 9,06), 07 (R\$ 51,90), 09 (R\$ 13,50), 10 (R\$ 13,50), 11 (R\$ 21,22), 12 (R\$ 21,22), 13 (R\$ 62,70) e 14 (R\$ 62,70) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 04/12/2023.

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00045290-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 178/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 585/23 **Detentora da Ata:** MIRAI TEK DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ n.º** 39.539.297/0001-01 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de higiene e copos descartáveis. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 51,90), 03 (R\$ 6,50) e 04 (R\$ 6,50) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 04/12/2023.

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00045290-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 178/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 586/23 **Detentora da Ata:** NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA **CNPJ n.º** 00.201.018/0001-51 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de higiene e copos descartáveis. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 49,08) e 05 (R\$ 8,90) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 04/12/2023.

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00045290-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 178/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 587/23 **Detentora da Ata:** QUALITY MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **CNPJ n.º** 05.956.200/0001-36 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de higiene e copos descartáveis. **Preço Unitário:** item 06 (R\$ 10,35) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 04/12/2023.

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00019094-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 145/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 588/23 **Detentora da Ata:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º** 37.882.886/0001-54 **Objeto:** Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 1,49), 02 (R\$ 1,49), 03 (R\$ 0,35), 04 (R\$ 0,35), 05 (R\$ 0,35), 07 (R\$ 0,35), 08 (R\$ 1,47), 09 (R\$ 0,35) e 10 (R\$ 1,49) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 04/12/2023.

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00019094-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 145/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 589/23 **Detentora da Ata:** V P - MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º** 73.318.693/0001-39 **Objeto:** Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** itens 06 (R\$ 1,47) e 11 (R\$ 1,45) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 04/12/2023.

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00019094-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 145/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 590/23 **Detentora da Ata:** HOSPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA **CNPJ n.º** 26.234.900/0001-97 **Objeto:** Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** itens 12 (R\$ 0,85), 14 (R\$ 67,97), 16 (R\$ 67,97) e 18 (R\$ 0,85) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 04/12/2023.

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00019094-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 145/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 578/23 **Detentora da Ata:** BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA **CNPJ n.º** 28.345.933/0001-30 **Objeto:** Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** item 13 (R\$ 71,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 04/12/2023.

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00019094-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 145/2023 **Ata de Registro de Preços n.º** 591/23 **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA **CNPJ n.º** 61.418.042/0001-31 **Objeto:** Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** itens 15 (R\$ 64,90) e 17 (R\$ 0,54) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 04/12/2023.

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00017139-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico 210/23 **Contratada:** MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA **CNPJ n.º** 07.343.712/0001-52 **Termo de Contrato n.º** 327/23 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em instalações e equipamentos de telefonia, com fornecimento de partes/peças e materiais de consumo **Valor:** R\$ 362.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/12/2023

**Processo Administrativo n.º** PMC.2022.00008535-70 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico 233/22 **Contratada:** CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA **CNPJ n.º** 06.276.996/0001-49 **Termo de Aditamento n.º** 328/23 **Objeto:** Prorrogação por 12 meses **Valor:** R\$ 340.464,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/2023

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

### RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

#### RANKING - PROCON DE CAMPINAS - AS DEZ EMPRESAS MAIS RECLAMADAS

Em atendimento à Lei Municipal nº 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas no mês de novembro de 2023

RANKING – GRUPO EMPRESAS  
NOVEMBRO 2023 - TOTAL GERAL DA DEMANDA: 1.628  
(10 MAIS RECLAMADAS)\*

POSICÃO	GRUPO RECLAMADO	SEGMENTOS RECLAMADOS	TOTAL	%
01º	CLARO - NET CAMPINAS - EMBRATEL - NEXTEL	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA FIXA / DDD DDI	99	6,08
02º	GRUPO BRADESCO – BANCO CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA HSBC BANCO	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA CONSORCIO PLANO DE SAÚDE	78	4,79
03º	VIVO / TELEFONICA / GVT	TELEFONIA FIXA PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE TV A CABO	59	3,62
	ITAU – LUIZACRED - REDE-CARD OUVIDORIA	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRA SEGURADORA CONSORCIO		
04º	CPFL	ENERGIA ELÉTRICA	54	3,32
05º	MERCADO LIVRE – MERCADO PAGO	COMÉRCIO ELETRÔNICO	38	2,33
06º	BANCO SANTANDER	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS	31	1,90
07º	MAGAZINE LUIZA SITE E LOJA FÍSICA	COMÉRCIO ELETRÔNICO MAGAZINES	28	
08º	VIA – CASAS BAHIA – PONTO FRIO – EXTRA	COMÉRCIO ELETRÔNICO MAGAZINES	27	1,66
09º	TIM OPERADORA	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA DDD/DDI	24	1,47
10º	NUBANK	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO	22	1,35

\*INFORMAÇÕES OBTIDAS PELO SISTEMA DO PROCON DE CAMPINAS EM 01/12/2023

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

### NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

*Despacho Decisório*

#### 1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no **PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)**, apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

#### 2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.

#### 3. DO INTERESSE NA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

No mesmo prazo de defesa, deverá a empresa apresentar manifestação sobre seu interesse na designação de audiência conciliatória, bem como descrever qual a proposta de acordo ao consumidor.

A audiência somente será designada mediante a sinalização da proposta de acordo e seus respectivos termos.

**Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo acarretará no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.**

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

#### 5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço [www.procon.campinas.sp.gov.br](http://www.procon.campinas.sp.gov.br). Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
----------	-------------	-------------	------------

02591/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSIANE GRAFF	VOLTZ MOTORS
02592/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DE LUCENA	ABENPREV
02593/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDWARD CARLOS BASTISTA LOPES	COMPANHIA ULTRAGAZ
02594/2023/ADM	SMJ/PROCON	CONGREGACAO DO SANTISSIMO REDENTOR	GELADAS DO MORCES
02595/2023/ADM	SMJ/PROCON	TEREZINHA CARVALHO	AMBEV SA
02596/2023/ADM	SMJ/PROCON	GLAUCIA DE A. ZANTEDESCHI RODRIGUES	BANCO DO BRASIL / ITAU LUIZACRED REDECARD / RECARGAPAY
02597/2023/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO GOMES DE ALMEIDA	BRASIL CARD / CLINICA SORRISO DO POVO
02598/2023/ADM	SMJ/PROCON	DANILO GUSTAVO RINALDI DA SILVA	STERN COMERCIO DE VEICULOS
02599/2023/ADM	SMJ/PROCON	FILIBERTO RICO SEJAS	SIMPALA CONSORCIOS
02600/2023/ADM	SMJ/PROCON	WALDEMAR ANTONIO PUGGINA JUNIOR	TIM SA
02601/2023/ADM	SMJ/PROCON	KARINA PAULA MANCINI	VIVO GVT TELEFONICA
02602/2023/ADM	SMJ/PROCON	SIDNEY NEVES	CPFL
02603/2023/ADM	SMJ/PROCON	SORAIA RACHED ABURAD	EVEREST GROUP
02604/2023/ADM	SMJ/PROCON	DIRCE ALVES DE LIMA	CIELO
02605/2023/ADM	SMJ/PROCON	SILVANA NAVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02606/2023/ADM	SMJ/PROCON	RENATA GLEICE AGAPE DOS SANTOS	ODONTO COMPANY ODONTOCOMPANY CAMPO GRANDE
02607/2023/ADM	SMJ/PROCON	LARISSA ALESSANDRA FERREIRA	MICROCAMP SPAZIO OURO VERDE
02608/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELDA CARDOSO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO / VIA VAREJO
02609/2023/ADM	SMJ/PROCON	CORINA MARIA DA SILVA GARCIA	SAVEGNAGO ADMINISTRADORA DE CARTOES
02610/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ROBERTO GARCIA	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, **no prazo de 10 dias**, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02020/2023/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDO PIRES DE OLIVEIRA	PSERV PAULISTA SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS / ITAU LUIZACRED REDECARD
02170/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUISA DA SILVA RODRIGUES	RENNER CARTOES
02240/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROSANI FELISBERTO DE MELO	SODIMACDICO CONSTRUDECOR
02306/2023/ADM	SMJ/PROCON	RENATO SUPRIANO	ESKALA / CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
02376/2023/ADM	SMJ/PROCON	GILVAN FERREIRA OLIVEIRA	CIELO
02382/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELISA ORTEGA MILUZZI	IFOOD / ITAU LUIZACRED REDECARD O
02391/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO CARMO TEIXEIRA DE SOUZA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02508/2023/ADM	SMJ/PROCON	GABRIEL BERNARDES DA SILVA	LASER FAST

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00337/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA OUTEIRO PINTO	AMAZON BRASIL / BANCO INTER
00354/2023/ADM	SMJ/PROCON	SERGIO JOSE DOS SANTOS	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO / SAMSUNG
00407/2023/ADM	SMJ/PROCON	TELMAR ROSANA MENDES	NUBANK / BANCO INTER / BANCO BRADESCO
00440/2023/ADM	SMJ/PROCON	OSNIR SIMOES APOLONIO	MAGAZINE ELISA / CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO / EVIDENCE CASA LAR E UTENSILIOS DOMESTICOS
00456/2023/ADM	SMJ/PROCON	VIVIAN APARECIDA GALVAO DE ALMEIDA	BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV / VILA REAL VEICULOS FORTUNATO
00463/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANO CAZUBON DE SA CALDEIRA	SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO SA / SAMSUNG
00580/2023/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA PEIREIRA MACIEL DA COSTA	UOL UNIVERSO ONLINE PAGESGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS

00593/2023/ADM	SMJ/PROCON	CARLA CECILIO	LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER
00834/2023/ADM	SMJ/PROCON	MICHELLE APARECIDA RIBEIRO DO PRADO DA SILVEIRA	AF SPORTS
00844/2023/ADM	SMJ/PROCON	FILIFE NETO DE OLIVEIRA	MOTOROLA / TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00903/2023/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	MAGAZINE LUIZA
00909/2023/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO MILINITZ	LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER
00925/2023/ADM	SMJ/PROCON	ADNA VITORIA DA SILVA	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00951/2023/ADM	SMJ/PROCON	WESLEN DA SILVA MARIANO	VIVO GVT TELEFONICA
01720/2023/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA MARIA PAULINO DA FONSECA	ADYEN LATIN AMERICA / HURB HOTEL URBANO
02158/2023/ADM	SMJ/PROCON	GERNOT JOSEF NEUMEISTER	BOSTON MEDICAL GROUP
02161/2023/ADM	SMJ/PROCON	DEBORA CRISTINA DE ASSIS	AGENCIA DE TURISMO VINI TOUR VIAGENS
02219/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUCILIA PIMENTA DUARTE DE ALMEIDA	RF MARCENARIA DESIGN
02324/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELOISA CRISTINA BELARMINO	BANCO AGIBANK
02355/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA PRECIVALLI DE ALMEIDA ORENES	123 MILHAS
02360/2023/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA CAMARGO DA SILVA	123 MILHAS

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, **da qual não cabe mais recurso.**

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00088/2022/ADM	SMJ/PROCON	CECILIA GOMES OLIVEIRA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00207/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDER LUIS WESOLOSKI	BANCO BRADESCO
00391/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOYCE MIRELA LACKI RIBEIRO	AIRBNB BRASIL
01403/2022/ADM	SMJ/PROCON	GISLANE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	BANCO BRADESCO
01565/2022/ADM	SMJ/PROCON	SIMEIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE CIRIACO	BANCO BRADESCO
01604/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01607/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE COELHO BARBOSA	BANCO BRADESCO
01624/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIO CARDOSO FUGAZZOTTO	BANCO BRADESCO
01676/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO VITAL	BANCO C6
01833/2022/ADM	SMJ/PROCON	SILVIA MURARO	BANCO BRADESCO
01889/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS GERALDO DE SA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01966/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO JOAQUIM FERREIRA	BANCO BRADESCO
02032/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA GOMES DE MIRANDA	BANCO DO BRASIL
03339/2019/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO DUCHOVNI SILVA	AZUL LINHAS AEREAS UNIDADE VIRACOPOS

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO****CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS***Edital de Convocação da 2ª Reunião da Comissão de Revisão do Plano diretor 13 de dezembro de 2023*

Convocamos os senhores conselheiros da Comissão de Revisão do Plano Diretor, para 2ª reunião a ser realizada **terça-feira dia 13 de dezembro de 2023, às 14:00hs., no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

Pauta:

- Apresentação pela Comissão da metodologia inicial dos trabalhos referente a Revisão do Plano Diretor.

Campinas, 30 de novembro de 2023

**MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**  
PRESIDENTE DO CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS**PORTARIA SMPDU 04/2023****PORTARIA SMPDU 04/2023**

O Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o processo SEI PMC.2023.00078318-73.

CONSIDERANDO a instituição da **COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DE PARÂMETROS DA LEI COMPLEMENTAR 208/18** pela Portaria SMPDU nº003/2023;

CONSIDERANDO o diagnóstico realizado na primeira fase de trabalhos e a complexidade do tema;

**RESOLVE:**

Prorrogar, pelo período de 90 dias, a Comissão instituída pela Portaria SMPDU nº 003/2023.

**MARCELO COLUCCINI**  
SECRETÁRIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

**PELA CDPS/DEPLAN:**

Prot. 2023.00030464-54 - Duinvest Empreendimentos Ltda

Prot. 2023.00094832-10 - Márcio José de Sousa

**MONNA H. TAHA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO****DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

**Pelo Apoio Técnico/Gabinete DIDC:**

Prot. 2022.00041278-14 - Jairo Sérgio Szrajzer

**Pelo Setor de Certidão:**

Prot. 2023.00122627-33 - Fernando Ignácio de Campos

Prot. 2023.00108063-53 - Márcio Antônio Panunto

**RENATO DA SILVA SHISHIDO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO****SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

**Pelo Setor de Informações Patrimoniais:**

Prot. 2023/10/04070 - LPC Comunicações

**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2023/11/06762 - José Batista da Silva

Prot. 2023/11/04974 - Alexis da Silveira Bittencourt

Prot. 1987/0/15541 - Rações Leste Brasileiro S/A

**RENATO DA SILVA SHISHIDO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO****SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

**PELA DIRETORIA DEPLAN:**

Prot. 2019/10/17458 - Marilda Aparecida Coser

**PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):**

Prot. 2016/10/43089 - Alberici Empreendimentos Imobiliários LTDA

**PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227):**

Prot. 2022/11/13144 - Embauba Administradora de Bens LTDA

**MONNA H. TAHA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU**

*Edital de Convocação 07/2023 - Reunião Ordinária*

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para **Reunião Ordinária a ser realizada terça-feira, dia 12 de dezembro de 2023, às 17:30hs, através de ambiente virtual.**

**LINK DE ACESSO:**

<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/nil-2cy-sro-z6g>

**Pauta:**

1) Comunicados:

a - Sobre saldo e extratos bancários do FMDU;

b - Sobre balanços Patrimoniais.

2) Matérias para Deliberação:

a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;

3) - Comunicados da Presidência:

a- Elaborar agenda para o exercício de 2024;

b- Novo Conselho Gestor do Fundo - Portaria de Nomeação do Conselho atual de 09/02/2022. Possibilidade de recondução. O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para mandato subsequente. (§ 3º, Art. 1º, Capítulo I, do Decreto nº 21.810/2021)

c- Data da próxima reunião.

4) - Assuntos Gerais - Palavra livre.

Campinas, 01 de dezembro de 2023

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

**CDPCIP****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**Processo SEI PMC.2023.00056439-64. Interessado: Residencial Águas Claras.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2023/11/14778, digitalizado e anexado ao processo PMC.2023.00056439-64 do Residencial Águas Claras para atender à intimação nº 31402.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

**CDPCIP****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**Processo SEI PMC.2022.00093972-16. Interessado: Condomínio Edifício Ayra.**

Decisão: **DEFIRO** a apresentação da seguinte documentação:

- AVCB nº 674017 válido até 27/11/2028.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **WAGNER DE TOLEDO**, CPF: 179.434.878-69, Código Cartográfico: 3164.64.19.0345.01001 do **Auto de Infração e Multa n.º 35115**, lavrado em 21/11/2023, por ter infringido a Lei/Decreto 09/2003, Art.43, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/13.339**. A infração aplicada nos termos da Lei 09/2003, Art. 182, corresponde ao valor de **R\$ 448,03 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**. É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (QUINZE) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **WAGNER DE TOLEDO**, CPF: 179.434.878-69, Código Cartográfico: 3164.64.19.0345.01001 do **Auto de Infração e Multa n.º 35116**, lavrado em 21/11/2023, por ter infringido a Lei/Decreto 09/2003, Art.43, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/13.339**. A infração aplicada nos termos da Lei 09/2003, Art. 161, Alínea "A" corresponde ao valor de **R\$ 2.176,53 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (QUINZE) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 0050**, lavrada em nome de **WANDER CANTARELLA DE CASTRO**, CPF: 249.855.938-85, referente ao imóvel localizado à RUA ROQUE STIVALLI, 128 - COD.CARTOGRAFICO: 3164.64.19.0355.01001 neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/13340**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art.43, estabelecendo-se que **DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABIVEIS**, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 1427**, lavrada em 30/11/2023 em nome de **TING HUNG HAO**, CPF 178.895.488-26, referente ao imóvel localizado na RUA Visconde do Rio Branco, nº 751, Centro, Campinas, SP, COD. CARTOGRAFICO: 3414.34.34.0062.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/6988**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE MULTA, no prazo de imediato**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2467**, lavrada em 29/11/2023 em nome do **POSSUIDOR MARCOS CESAR MARIA**, CPF 268691748-22, referente ao imóvel localizado à RUA ANTONINHO FENILLE, 83 - JARDIM SANTA ROSA (COD. CARTOGRAFICO: 334151240100) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/6991**. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 21, INCISO II, que estabelece: **REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL JUNTO A PMC (CONSTRUÇÃO SOBRE A VIELA SANITARIA)**. O prazo para cumprimento é de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 1636**, lavrada em 23/11/2023 em nome de **Patriani Incorporação 35 SPE Eireli**, CNPJ 39.844.898/0001-10, referente ao imóvel localizado à Rua Hermínio César, nº 57, Jardim Proença (COD. CARTOGRAFICO: 3423.54.22.0101), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/7400**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei N.º 11642/2003, Art. 1 estabelecendo-se

que deva "respeitar horário de trabalho com máquinas e aparelhos, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h" no **prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

##### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 1639**, lavrada em 23/11/2023 em nome de **Francisco Eudes Dias de Paiva**, CPF 720.236.278-34, referente ao imóvel localizado à Rua Porto Ferreira, nº 436, Vila Lemos (CÓD. CARTOGRAFICO: 3441.31.82.0222), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/4857**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Nº 15837/2019, Art. 1º, estabelecendo-se que deva "colocar na entrada do imóvel placa de 25x25 cm com nº de telefone do responsável pelo silenciamento do alarme em caso de disparo" no prazo de **30(trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

##### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 1638**, lavrada em 23/11/2023 em nome de **Francisco Eudes Dias de Paiva**, CPF 720.236.278-34, referente ao imóvel localizado à Rua Porto Ferreira, nº 436, Vila Lemos (CÓD. CARTOGRAFICO: 3441.31.82.0222), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/4496**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 152, § 1º, estabelecendo-se que deva "desobstruir e manter em perfeitas condições o passeio público (calçada)" no **prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

##### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 1633**, lavrada em 21/11/2023 em nome de **Esdras Lacerda Vilar**, CPF 122.603.388-10, referente ao imóvel localizado à Rua Doutor Henrique Engler Neto, nº 35, Parque Floresta (CÓD. CARTOGRAFICO: 3352.31.18.0462), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2018/156/109**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no prazo de **trinta dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

##### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 33175**, lavrada em 10/11/2022 em nome de **EDISON FERNANDO LUQUINI PERES**, CPF 004423328-07, referente ao imóvel localizado à RUA ROQUE STIVALI, 147 - PARQUE VIA NORTE (CÓD. CARTOGRAFICO: 3164.64.17.0016) neste município, cujas vias se encontram no Prot. **2022/11/13331** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Municipal Nº 09/2003, Art. 43º, que estabelece: **REGULARIZAR O PROJETO JUNTO A PMC DO IMÓVEL DE ACORDO COM O LOCAL**. O prazo para cumprimento é de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

##### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **EDISON FERNANDO LUQUINI PERES**, CPF: 004.423.328-07, Código Cartográfico: 3164.64.17.0016.01001 do **Auto de Infração e Multa n.º 35117**, lavrado em 22/11/2023, por ter infringido a Lei/Decreto 09/2003, Art.43, inciso, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/13.331**. A infração aplicada nos termos da Lei 09/2003, Art. 182, Alínea corresponde ao valor de **R\$ 448,03 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**. É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (QUINZE) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

##### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **EDISON FERNANDO LUQUINI PERES**, CNPJ/CPF: 004.423.328-07, Código Cartográfico: 3164.64.17.0016.01001 do **Auto de Infração e Multa n.º 35118**, lavrado em 22/11/2023, por ter infringido a Lei/Decreto 09/2003, Art.43, inciso, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/13.331**. A infração aplicada nos termos da Lei 09/2003, Art. 161, Alínea "A" corresponde ao valor de **R\$ 605,06 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)**. É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (QUINZE) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**EMÍLIO CARLOS ALBIERI**

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

##### EXPEDIENTE URBANISMO

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**  
 PROT. 23/11/14423 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT. 23/11/14390 BARBARA BOSCO LUIZ COSTA - PROT. 23/11/14405 ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA - PROT. 23/11/14363 JONATHAN QUAÍAT GARDIN - PROT. 23/11/14317 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 23/11/14400 ROSANNE VON ZASTROW MANTOVANI - PROT. 23/11/14433 ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA - PROT. 23/11/14407 ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA - PROT. 23/11/14406 ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA - PROT. 23/11/14404 ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA.

**PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 23/11/14394 ALEXANDRE CALOU - PROT. 23/11/14393 ALEXANDRE CALOU.

**CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 23/11/14397 EDUARDO ABEL POZO MESIA.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**

SECRETÁRIA DE URBANISMO

#### CDPCIP

##### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**Processo SEI PMC.2022.00094043-52. Interessado: Condomínio Edifício Talismã.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2023.00123135-83 anexado ao processo PMC.2022.00094043-52 do Condomínio Edifício Talismã para atender à intimação nº 33215.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

#### CDPCIP

##### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**Processo SEI PMC.2023.00042825-51. Interessado: Condomínio Edifício Santa Isabel.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2023.00123157-99 anexado ao processo PMC.2023.00042825-51 do Condomínio Edifício Santa Isabel para atender à intimação nº 31341.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº 2023.00122063-11

REQUERENTE: LUIZ FELIPE COSTANZO

COM BASE NO DECRETO Nº 21.799/2021, **DEFIRO** O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO 1961/0/2627.

**DEFERIDOS**

PROT. 23/11/12084 SPAZIO OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - PROT. 23/11/11862 SPAZIO OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A..

**DEFERIDO - ALVARÁ DE USO**

PROT. 23/11/8279 CLUBE DE CAMPO SINTETEL.

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 23/11/6585 CLUBE DE CAMPO SINTETEL.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

#### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

**DEFERIDO - ALVARÁ DE USO**

PROT. 23/11/14921 MARIA DA GLORIA RUELA 30891146822.

**DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL**

PROT. 23/11/14817 BELLA POLENTA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - PROT. 23/11/14919 EMPORIO ALMADA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA.

**INDEFERIDOS**

PROT. 15/11/10578 BELLA POLENTA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - PROT. 15/11/10692 BELLA POLENTA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - PROT. 20/11/13492 BELLA POLENTA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

#### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

**DEFERIDO**

PROT. 22/11/13011 FUNDAÇÃO CENTRO MEDICO DE CAMPINAS.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA EIV

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para apresentar documentação.

OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

**PROT. 2022/11/7036 AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**PROT. 2023/11/10850 PETINATI ENTRETENIMENTO LTDA.**

**PROT. 2023/11/11434 MARINALVA R. DE OLIVEIRA - ESTAÇÃO BARÃO**

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho. OBS: Foi enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

**PROT. 2023/11/12994 BORA SPORT BAR**

**PROT. 2022/11/8812 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA**

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**CAMILA SANCHES PINHEIRO DOS SANTOS**

COORDENADORA DO EIV-RIV EM EXERCÍCIO GS/SEMURB

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.*

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Registro de Preços lixeira, dispenser, caixas, bins e outros utensílios plásticos para uso da Rede Municipal de Saúde, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE
1	2674	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PC
2	10779	JARRA EM POLIPROPILENO 1 LITRO	PC
3	10021	MALETA PARA MEDICAMENTOS	PC
4	26100	SUPORTE PLÁSTICO P/ COPO DESCARTAVEL ÁGUA 200 ML	PC
5	30819	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE 300M	PC
6	31776	SUPORTE DE PLÁSTICO P/ COPOS DE CAFÉ P/FIXAÇÃO EM PAREDE	PC
7	38874	CESTO LIVRO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA 30 A 30 L C/PEDAL	PC
8	38975	CESTO LIVRO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA 20 A 30 L C/PEDAL	PC
9	40456	BANDEJA POLIETILENO - MED. EXT. APROX. 77 X 360 X 440 MM	PC
10	58276	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO RESERVATÓRIO REMOVÍVEL MÍN. 500 ML MÁX. 1.000 ML	PC
11	58565	PALLET PLÁSTICO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO COR ESCURA VAZADO - CAP. CARGA MÍNIMA 500 KG	PC
12	59538	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA EM POLIETILENO - 15 A 18 LITROS	PC
13	59539	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA EM MATERIAL PLÁSTICO - 23 A 25 LITROS	PC
14	59540	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA EM POLIETILENO - 25 A 38 LITROS	PC
15	60374	ESTRADO DE POLIETILENO 40 A 50 CM X 40 A 50 CM X 5 A 7 CM	PC
16	60375	CAIXA PLÁSTICA TIPO BOM PEQUENA	PC
17	60401	BALDE 20 LITROS COM TAMPA	PC
18	109119	BORRIFADOR DE ÁGUA E SOLUÇÕES - CAPACIDADE PARA 500 ML	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: [jussara.sanches@campinas.sp.gov.br](mailto:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br) ou [claudia.bueno@campinas.sp.gov.br](mailto:claudia.bueno@campinas.sp.gov.br), no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023 AUTORIZAÇÃO

SEI: 2021.00011589-13

À vista da manifestação técnica inserida no documento Justificativa PMC-SMS-DGDO-CDAP (9699240), elaborada pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional dessa Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO:**

1 - O apostilamento ao Termo de Convênio nº 008/21, firmado entre o Município de Campinas e a Irmandade de Misericórdia de Campinas, para substituição orçamentária e viabilizar a execução da emenda individual impositiva.

2 - Conforme Justificativa PMC-SMS-DGDO-CDAP (9699240) e tendo em vista a suplementação implementada no Decreto Municipal nº 23.031 de 16 de novembro de 2023, no montante de R\$ 876.519,53 (oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), indicamos, neste convênio firmado entre o Município de Campinas e a Irmandade de Misericórdia de Campinas, a adequação orçamentária com o ajuste do recurso de fonte municipal, mediante a desoneração do recurso do tesouro municipal que deverá ser substituído pelo recurso oriundo da emenda impositiva, no montante de R\$ 307.804,69 (trezentos e sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), no mês de dezembro de 2023.

3 - Publique-se.

4 - Posteriormente, à NFA/SMJ, para as providências de praxe, e após, retornem os autos a esta Secretaria para as demais anotações, providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**DR. LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA SMS Nº 20 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 11 de 05 de maio de 2016 sobre prescrição e dispensação de medicamentos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 11 de 05/05/2016, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II - Ser individual, escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, posologia, o modo de usar e a duração do tratamento. No caso em que a prescrição objetivar tratamento/prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis em casais, ou tratamento familiar para Escabiose, Oxiúriase ou Pediculose, a prescrição não precisa ser individual, devendo ser especificado pelo prescriptor no verso da receita os nomes dos familiares.

Art. 3º Toda prescrição de medicamentos, deverá ser feita em uma via, assinada e com o registro do profissional que prescreve. No caso de receitas digitais, a assinatura deve seguir as normativas específicas para esse tipo de prescrição.

(...)  
§ 3º Ao farmacêutico é permitido prescrever medicamentos de acordo com a Lista de Medicamentos Isentos de Prescrição (LMIP), isentos de prescrição médica (segundo RDC nº 98 de 2016).

(...)

Art. 9º A dispensação de medicamentos nas unidades do SUS sob gestão municipal deverá ocorrer mediante a apresentação da receita digital ou física, desde que atendidos os artigos 3º e 5º desta Portaria, sendo que a dispensação de medicamentos de prescrição emitida em meio eletrônico deve seguir as recomendações da Nota Técnica vigente da Assistência Farmacêutica específica para esses casos.

§ 1º Quando o medicamento prescrito apresentar dosagem maior que a disponível na unidade, será permitida a dispensação de quantidades múltiplas (considerando dose máxima diária) ou combinação de duas ou mais dosagens disponíveis para atender a dosagem exata prescrita, exceto os medicamentos sujeitos a controle especial, devendo a quantidade dispensada deve ser anotada na receita conforme determina o artigo 14 desta Portaria, observando-se:

I - Para receitas digitais de medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos, é necessário imprimir e salvar a prescrição em arquivo eletrônico, para fim de rastreabilidade, conforme exigido nas legislações e normativas vigentes.

II - Para receitas digitais de medicamentos de uso comum, não é necessária a impressão da receita e consequentemente não é necessária anotação dos dados de dispensação, visto que ficam registrados no sistema informatizado.

III - Todas as prescrições, receituários de medicamentos de uso comum, antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial, emitidas em meio eletrônico precisam ser validadas para garantir a veracidade das mesmas e prosseguir com a dispensação. 2º Somente quando a prescrição indicar partição de comprimido e o mesmo for ou não sulcado, poderá ser dispensado desde que o comprimido não seja revestido, avaliando o custo-benefício e com orientação ao paciente. Essa regra não se aplica nos casos de medicamentos sujeitos a controle especial.

(...)

§ 3º Nos casos em que não for possível a dispensação da quantidade exata devido à apresentação farmacêutica, deve ser dispensada a quantidade superior mais próxima à calculada, de maneira a promover o tratamento completo do paciente. Seguir as orientações de dispensação conforme Procedimento Operacional Padrão da Assistência Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Campinas, onde estão especificadas as quantidades de medicamentos controlados a serem dispensadas, de acordo com a apresentação disponível.

(...)

Art. 13. A quantidade dispensada de medicamentos sujeitos a controle especial será suficiente para no máximo 60 (sessenta) dias de tratamento.

Parágrafo único. Quando mencionado “uso contínuo” a dispensação de medicamentos antiparkinsonianos e anticonvulsivantes será realizada a cada 60 (sessenta) dias, por no máximo 180 (cento e oitenta) dias, conforme legislação específica.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEI: 2021.00014470-10

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**DR. LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2023.00116401-49	Associação dos Moradores Núcleo Residencial Jardim Sapucaí e Jardim Novo Campos Eliseos
PMC.2023.00118259-47	Adriano Vieira Novo

Campinas, 01 de dezembro de 2023

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - PROCESSO SEI N.º CEASA.2023.00000738-17 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma do sistema de combate a incêndio do Horto Shopping Ouro Verde (proteção passiva e ativa), visando submetê-lo à vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo para emissão do AVCB da edificação. - **COMUNICADO:** Tendo em vista questões relacionadas e contidas nos autos do processo licitatório, a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/Campinas **SUSPENDE** a abertura do certame que estava prevista para às 9h do dia 07/12/2023 - "Sine Die".

**VALTER APARECIDO GREVE**  
Diretor Presidente

### AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N.º 002/2022 - PROCESSO SEI N.º CEASA.2021.00000235-34 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção dos novos Sanitários para o Galpão Permanente 4 (GP4), em contratação semi-integrada, com fornecimento de mão de obra e materiais, bem como a elaboração de Projeto Executivo da Cobertura e do Pórtico da Fachada em Estrutura Metálica. - **CONTRATADA:** FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.350.473/0001-72 - **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Por acordo entre as partes, os prazos ficam prorrogados até a data de 31/12/2023. - **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
Diretor Presidente

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 3673/23

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Objeto do Contrato: Renovação da Apólice de Cobertura Securitária de 04 Equipamentos Topográficos - GPS - Marca Topcon.

Data da Assinatura: 30/11/2023

Prazo de Vigência: 12 meses (de 27/11/23 à 27/11/24)

Valor Total Anual: R\$ 3.197,56

Processo Interno nº: SEI.COHAB.2019.00003512-73

Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**LUÍS MOKITI YABIKU**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 053/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00004046-01. **Contratação de empresa para o fornecimento de HDs para servidores.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clcando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 10/01/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 10/01/2024.** Em: 04/12/2023.

**DIVISÃO DE COMPRAS****DESPACHO**

Chamamento Público nº 001/2022 - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Comitê de Avaliação referente ao Chamamento Público nº 001/2022, protocolo SEI EMDEC nº 2022.00000591-48, cujo objeto é o **credenciamento de postos de venda para venda e ativação de créditos da zona azul digital de Campinas, regulamentado, administrado e operado pela EMDEC, HOMOLOGO** o credenciamento da empresa: **Papelaria Paulino Ltda - EPP - CNPJ nº 45.988.227/0001-25.** Em 30/11/2023

**VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**

Diretor Presidente da EMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 074/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00000392-10 - Pregão Eletrônico nº 045/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME - CNPJ: 16.643.797/0001-85.** Objeto: **Fornecimento de materiais de pintura - Lote 01.** Valor total: R\$ 1.000,00- Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 01/12/2023.

Contrato nº 075/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00000392-10 - Pregão Eletrônico nº 045/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME - CNPJ: 49.419.122/0001-06.** Objeto: **Fornecimento de materiais de pintura - Lote 02.** Valor total: R\$ 11.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 01/12/2023.

Contrato nº 076/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00000392-10 - Pregão Eletrônico nº 045/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 10.620.397/0001-78.** Objeto: **Fornecimento de materiais de pintura - Lotes 03 e 04.** Valor total: R\$ 53.900,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 01/12/2023.

**DIVISÃO DE COMPRAS****COMUNICADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) o **Esclarecimento nº 02**, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00002948-21. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e asseio nas dependências dos Prédios da EMDEC visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, incluindo todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, em locais, períodos e de acordo com as descrições determinadas no Termo de Referência. Em: 04/12/2023

**DIVISÃO DE COMPRAS****FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

**COMUNICADO****PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 02/2023**

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a desistência do(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para o preenchimento de vaga do edital nº 02/2023 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 6.4.1. e 6.8., do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de reconvocação nesse certame.

**CONTABILIDADE - SUPERIOR:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	CRISTIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**MARCELO BERNARDINO POLIERI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM., FINANÇAS E SUPERVISÃO GERAL

**CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 02/2023**

A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 07/12/2023 (quinta-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. De acordo com o item, 6.4.1. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

**CONTABILIDADE - SUPERIOR:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
2ª	ISABELLY RODRIGUES	09H30

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**MARCELO BERNARDINO POLIERI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM., FINANÇAS E SUPERVISÃO GERAL

**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**EXTRATO****TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** HMMG.2022.00000907-38. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 200/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento de materiais, mão de obra, acessórios e equipamentos necessários para reforma e ampliação da área de espera/recepção do Pronto Socorro Adulto, área espera/recepção da visita internação no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento:** H00180/2023. **Contratada:** TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ:** 05.599.870/0001-42. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023. Aplica-se ao contrato acréscimo de 27,74% sobre o valor inicial atualizado. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 7.019.569,11. **Assinatura:** 01/12/2023

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**DECISÃO****HMMG.2023.00002388-32****Interessada: Elite Ortopedia Ltda. - ME****Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.**

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e considerando o parecer jurídico (doc.9705893) e da área técnica (doc.9710245) que acolho por seus próprios fundamentos haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento das obrigações assumidas vez que descumpriu a obrigação assumida e sobretudo observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata com fundamento no artigo 87 da Lei 8.666/93. Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente. Os autos do processo estarão com vista franqueada na sede administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se. Em seguida, transcorrendo o prazo de recurso sem manifestação, restitua-se a Diretoria Administrativa para prosseguimento.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**CONTRATO Nº 33/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 / PROTOCOLO SEI nº IMA.2023.00000855-81**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, Operadora de Plano de Saúde ou Seguros Privados, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de assistência médico-hospitalares para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirurgia e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos, terapias, assim como todos os demais procedimentos, serviços e exames previstos e aprovados pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, aos empregados ativos e inativos, bem como aos seus respectivos dependentes da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, ora denominada CONTRA-TANTE, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com abrangência geográfica na cidade de Campinas e sua Região Metropolitana, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, e demais Regulamentações Complementares. **CONTRATADA:** PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA. **CNPJ nº:** 03.011.072/0001-22. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do dia 01/03/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** LOTE I (Plano Regional Quarto Coletivo) de R\$ 5.619.960,00 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	*QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (TITULAR E DEPENDENTES) (A)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO (R\$) POR TITULAR OU DEPENDENTE (B)	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO (R\$) PARA 1.500 BENEFICIÁRIOS (C) = (A) * (B)	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO (R\$) PARA 1.500 BENEFICIÁRIOS (D) = (C) * 12
I	I	PLANO REGIONAL QUARTO COLETIVO - ATÉ 03 LEITOS. ACOMODADAÇÃO EM ENFERMARIA OU QUARTO COLETIVO.	1.500	UN	312,22	468.330,00	5.619.960,00

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de novembro de 2023.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2852	ADILSON PEREIRA	ASSISTENTE I – TELEATEN-DIMENTO	IMA S/A
2853	GABRIEL ZENQUEM NAKAZATO DA SILVA	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I – DESENVOLV.	IMA S/A
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2852	ADILSON PEREIRA	ASSISTENTE I – TELEATEN-DIMENTO	IMA S/A
1682	BRUNO GOES DINIZ SILVA GONZALEZ	ASSISTENTE I – ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
1763	FERNANDA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE I – ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVERAM NOMEAÇÕES NO PERÍODO.			
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVERAM EXONERAÇÕES NO PERÍODO.			

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO**

*Concurso Público IMA 001/2022*

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratarem da sua admissão aos cargos para os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público IMA 001/2022 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

**Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação I - Infraestrutura**

1 - Victor Emmanuel Rodrigues de Jesus, portador do RG: 52.487.911-4, classificado em 1º lugar.

**Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação I - Desenvolvimento**

1 - Camila Grossi Gomes, portadora do RG: 50.531.006-5, classificada em 4º lugar.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM 01/12/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2023 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, com sede na Av. Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas - SP, 13030-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69, é uma sociedade de economia mista, vinculada ao Município de Campinas, que tem por objeto social exercer atividades na área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), de modo a viabilizar a realização de projetos de caráter estruturante, a saber:

1.1. Desenvolver sistemas automatizados para implementar soluções tecnológicas nas áreas de educação, saúde, segurança pública e modernização da atividade pública. Esses sistemas devem contribuir para reduzir prazos, aprimorar a produtividade e elevar a qualidade dos serviços oferecidos pela IMA.

1.2. Realizar estudos avançados para desenvolver projetos que envolvam a formulação de algoritmos e modelos matemáticos para aplicação em técnicas avançadas de aprendizado de máquina.

1.3. Desenvolver provas de conceito e protótipos funcionais para identificar soluções, alertar e corrigir falhas, defeitos e outras anomalias em hardware e dispositivos, código de computador, algoritmos, modelos de inteligência artificial e dados.

1.4. Desenvolver e aplicar metodologias para facilitar e otimizar as atividades voltadas ao aprimoramento de sistemas de informação e processos de trabalho, apoiadas por algoritmos e modelos matemáticos.

1.5. Desenvolver e aplicar metodologias apropriadas para projetos de inovação tecnológica e de Ciência de Dados.

1.6. Mapear sistemas e bases de dados, identificando oportunidades para projetos avançados de Ciências de Dados, utilizando métodos e processos inovadores, como Inteligência Artificial (IA) e Internet das Coisas (IoT).

1.7. Facilitar a transferência de conhecimento entre a equipe do projeto e a IMA, para elucidar conjuntamente o problema de negócio ou integrar o produto ao ecossistema no qual será mantido.

1.8. Conduzir palestras e workshops sobre Ciência de Dados para as equipes da IMA, explorando as nuances técnicas, etapas metodológicas, governança de dados, riscos e gestão de projetos, com especial ênfase em Inteligência Artificial (IA) e tecnologias correlatas.

1.9. Propor e elaborar projetos de inovação, submetê-los à órgãos de fomento reembolsável e não reembolsável, e acompanhar a tramitação dos processos até a sua efetiva conclusão.

2. A IMA, como órgão da Prefeitura de Campinas, tem o desafio de aprimorar seus produtos e serviços internos, alinhando-os às tecnologias mais atuais. Essa iniciativa é crucial para fortalecer o posicionamento da IMA no atendimento à Prefeitura, desenvolver novos negócios na esfera pública, criar produtos inovadores e garantir a segurança, disponibilidade e resiliência dos dados e sistemas. Dentre os desafios e oportunidades que a IMA enfrenta nessa área, constam:

2.1. Ciência de Dados: Desenvolver capacidades avançadas em análise preditiva e prescritiva para otimizar processos internos e oferecer insights estratégicos. Explorar algoritmos avançados para aprimorar a automação de tarefas, a personalização de serviços e a detecção de padrões complexos.

2.2. Aprendizagem de Máquina: Implementar soluções que utilizem algoritmos de aprendizado de máquina e deep learning para melhorar a automação de tarefas, a personalização de serviços e a detecção de padrões complexos.

2.3. Processamento de Linguagem Natural: Implementar soluções que compreendam e processem linguagem humana para melhorar a interação com usuários e a interpretação de documentos.

2.4. Big Data: Estabelecer infraestruturas robustas para lidar com grandes volumes de dados, possibilitando análises mais abrangentes e precisas.

2.5. Mineração de Dados Estruturados e Não-Estruturados: Implementar técnicas avançadas de mineração para extrair informações valiosas de diferentes fontes de dados.

2.6. Visualização de Dados: Desenvolver dashboards e ferramentas de visualização intuitivas para facilitar a interpretação de dados complexos.

2.7. Inteligência de Negócios (BI): Utilizar BI para tomada de decisões estratégicas, proporcionando uma visão holística do desempenho organizacional.

2.8. Arquitetura da Informação: Estruturar e organizar informações de maneira eficiente para melhorar a acessibilidade e a usabilidade dos sistemas.

2.9. Gestão do Ciclo de Vida da Informação: Implementar práticas que assegurem a integridade, autenticidade e disponibilidade da informação ao longo de seu ciclo de vida.

2.10. Internet das Coisas (IoT): Explorar aplicações inteligentes da IoT para monitoramento, coleta e análise de dados em tempo real.

2.11. Segurança da Informação: Reforçar medidas de segurança para proteger dados sensíveis contra ameaças cibernéticas.

2.12. Tecnologias Educacionais: Desenvolver soluções e Integrar tecnologias inovadoras no contexto educacional para promover métodos de ensino mais eficazes.

2.13. Tecnologias Financeiras: Desenvolver soluções e integrar tecnologias inovadoras para otimizar processos financeiros e melhorar a eficiência operacional. Incluem-se neste contexto sistemas contratos inteligentes (smart contracts), no contexto da tecnologia blockchain, sistemas de troca de valor social, de iniciativas de suporte e auxílio, de estratégias para angariar contribuições de entidades privadas, alinhadas com princípios de ESG (Gestão Ambiental, Social e Corporativa), e de entidades governamentais que possam recursos destinados a serem investidos em iniciativas sociais.

2.14. Realidade Virtual e Aumentada: Explorar aplicações dessas tecnologias para proporcionar experiências imersivas e interativas.

2.15. Blockchain e Tecnologias Correlatas: Investigar o potencial dessas tecnologias para garantir transparência e segurança em processos críticos.

Para enfrentar esses desafios, a IMA deve adotar uma abordagem estratégica, promovendo uma cultura organizacional voltada para a inovação. A colaboração interdisciplinar, o investimento em capacitação e parcerias estratégicas com instituições de pesquisa e empresas especializadas serão fundamentais para alcançar o sucesso nesse empreendimento.

A Inovação, conforme definição na legislação brasileira, caracteriza-se como sendo a "introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho". Definição dada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Nº 10.973, de 2004.

A inexistência no mercado de produtos ditos de prateleira ou que possam ser customizados, que atendam à necessidade específica resultam em risco tecnológico. Conforme definição apresentada no Decreto Nº 9.283/2018, Art. 2º, inciso III: Possibilidade de insucesso no desenvolvimento de solução, decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação.

Os projetos de inovação tecnológica, em geral, apresentam características técnicas complexas que dificultam a obtenção de estimativas iniciais razoáveis de escopo, esforço, prazo e custo. Isso aumenta o risco de insucesso na tentativa de contratação de serviços de apoio ou execução de projetos de inovação tecnológica pela Administração Pública. A contratação de uma entidade especializada em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) é uma necessidade estratégica para o aprimoramento da IMA. Isso porque a natureza dinâmica da inovação apresenta desafios inerentes, como alterações imprevistas que podem surgir durante a execução de projetos. Para lidar com esses desafios, é necessário flexibilidade e adaptabilidade.

Neste contexto, é crucial integrar metodologias que minimizem e mitiguem incertezas e riscos tecnológicos associados a projetos de inovação. A implementação de estratégias proativas não apenas assegura a eficiência operacional da IMA, mas também a posiciona para responder de forma ágil a novos desafios e oportunidades no cenário tecnológico em constante evolução.

Ao investir na expertise de uma entidade especializada, a IMA não apenas busca excelência técnica em áreas específicas, mas também incorpora uma abordagem estratégica para a mudança operacional e a diversificação de negócios. A capacidade de identificar precocemente possíveis desafios, bem como de formular estratégias alternativas, aumenta a probabilidade de sucesso nos projetos e contribui para a construção de uma cultura organizacional mais orientada para a inovação.

Portanto, o acordo de cooperação com uma entidade especializada em PD&I representa um passo significativo em direção à transformação operacional da IMA e ao atendimento efetivo das demandas do mercado por meio da incorporação de soluções inovadoras. É imprescindível que a entidade parceira demonstre um compromisso técnico alinhado ao agnosticismo em relação a ferramentas, métodos, algoritmos e componentes de hardware e software. A escolha e utilização desses elementos devem ser determinadas exclusivamente pela natureza e especificidades dos projetos e problemas em estudo.

Adicionalmente, é crucial que a entidade contratada priorize, sempre que possível e conveniente, a utilização de softwares, ferramentas e algoritmos que sejam livres e de código aberto. Este compromisso técnico reflete a busca por uma abordagem flexível, transparente e colaborativa no desenvolvimento e execução de projetos, promovendo a interoperabilidade e a acessibilidade de soluções inovadoras.

Esta chamada está aberta a organizações de natureza pública ou privada, legalmente constituídas no Brasil, interessadas em apresentar proposta de acordo de cooperação técnica com a IMA, de acordo com o objeto supracitado, em moldes a serem definidos pelas partes nos termos da legislação vigente, da manifestação de interesse encaminhada e do memorando de entendimentos a ser elaborado durante o processo de negociação.

As organizações interessadas devem apresentar manifestação de interesse que contenha as seguintes informações:

- Nome completo da empresa e CNPJ
- Nome, cargo, telefone, endereço e e-mail do(s) responsável(is) pelos contatos com a IMA.
- Website
- Área de atuação
- Cite os principais clientes, preferencialmente da área pública, que adquiriram a solução.
- Apresentação da Solução / Outros serviços:
- Descrição do produto/serviço
- Objetivos
- Principais funcionalidades ou características
- Tecnologias utilizadas
- Descreva a arquitetura completa da solução. Informe inclusive especificações dos softwares e hardwares. Informe quais as configurações ambientais obrigatórias e mínimas para o funcionamento da solução.
- Apresente fotos que demonstrem a execução de procedimentos de trabalho, técnicas e, principalmente, dos resultados finais dos serviços
- Descreva as formas possíveis de customizar a solução, para que tenha as características visuais e regras de negócio do cliente

n. Descrevas as formas possíveis de integração da solução com sistemas, software e bases de dados externas. Se não aplicável, justifique  
 o. Benefícios para os clientes  
 p. Diferenciais  
 q. Case de sucesso / principais clientes da solução  
 r. Informe se a solução está disponível para realização de prova de conceito e em caso negativo, qual o prazo para apresentação  
 s. Forma de comercialização da solução / outros serviços  
 t. Descreva o modelo de negócio para a solução: modelo de licenciamento, se contempla transferência de conhecimentos e tecnologia.  
 u. Informe se é proprietário ou representante da solução  
 v. Permite white label  
 w. Detalhe outros serviços, funcionalidades e características pertinentes ao objeto.  
 Este chamamento ficará aberto por tempo indeterminado e disponível para consulta no site [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br), no link licitações.

A manifestação de interesse ou pedido de esclarecimento, referente ao chamamento público, deverão ser realizados por meio de e-mail, por escrito, e ser enviado para o seguinte e-mail: [parcerias@ima.sp.gov.br](mailto:parcerias@ima.sp.gov.br).

As manifestações de interesse serão analisadas pela IMA, para verificação da viabilidade de continuidade no processo de celebração no acordo de cooperação técnica.

A participação no processo não confere quaisquer direitos à formalização do acordo.

A INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA não se responsabiliza por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento dos endereços eletrônicos (e-mail) fornecidos pelas instituições proponentes

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**RODOLFO COVER DE SANTI**

Diretoria de Inovação e Desenvolvimento

**ADRIANA ALVES MARTINS**

Diretoria Administrativa Financeira

### CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2023

CONVOCAMOS as candidatas abaixo a comparecerem no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo Assistente I - Atendimento e Informações | Teleatendimento, para o qual foram aprovadas e classificadas no Concurso Público IMA 001/2023 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1 - Patrícia Guimaraes, portadora do RG: 49.522.483-2, classificada em 20º lugar.  
 2 - Janaina Gonçalves Teixeira, portadora do RG: 48.450.295-5, classificado em 21º lugar.

Campinas, 04 de dezembro de 2023  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023**  
**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviço para gestão de Leilão Público para venda de bens imóveis e móveis inservíveis, devendo a empresa contratada preparar, organizar, conduzir, divulgar e intermediar a alienação dos bens pertencente ao patrimônio da IMA, através de plataforma eletrônica e por Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP, para a venda e pós-venda, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital do Chamamento Público ficará aberto e disponível aos interessados no site [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br), no link "Licitações", pelo **prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação**, ou seja, até o dia 27/12/2023, que é o prazo final para recebimento da documentação das empresas proponentes.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, email: [licitacoes@ima.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ima.sp.gov.br).

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**WAGNER ANTONIO FIRMINO**

Supervisor de Licitações

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 430/2023 - Objeto: fornecimento de tubos de ferro fundido dúctil que já foram objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 4/01/2024 e início da disputa de preços dia 4/01/2024 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2023/386 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, SENDO QUE OS LOTES 3, 4, 5, 6 E 9 JÁ FORAM OBJETO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/12/2023 e início da disputa de preços dia 19/12/2023 às 9h.

Pregão n. 2023/434 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND NBR 11578 CP II E-32 E CP II F-32 SACO 25 KG. Recebimento das propostas até às 8h do dia 20/12/2023 e início da disputa de preços dia 20/12/2023 às 9h.

A informação dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

### PORTARIA Nº 77 - CPS - 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e a Resolução nº 07 de 09 de novembro de 2022.

RESOLVE:

**NOMEAR** como **Suplente** para formar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa da SETEC-Serviços Técnicos Gerais, Portaria nº 051 de 22/11/2022, os servidores nesta ordem:

1º Sra. Edna Rodrigues da Silva, matrícula nº 1342

2º Sr. Cridinei Gabriel, matrícula nº 1345.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE DA SETEC

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2020)

A Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SETEC **COMUNICA** o resultado dos exames médicos pré-admissionais do candidato relacionado abaixo:

**Cargo 201: Agente Administrativo**

Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº - Avaliação Médica

26º - 0375011869 - Claudiomar Bonfim Costa - 430480180 - APTO

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 78 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de 11/12/2023, o Sr. Claudiomar Bonfim Costa - RG nº 43.048.018-0, para exercer o cargo de Agente Administrativo, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE DA SETEC

### PORTARIA Nº 79 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Artigo 1º) Constituir Comissão Especial de Licitação para o processamento da Concorrência visando Concessão de uso de espaço público para execução, instalação, administração, operação e manutenção da atração turística "Tirolesa", no Parque Portugal/ Lagoa do Taquaral, que será composta pelos seguintes membros:

**Presidente da Comissão:**

1. Daniel Faria de Machado (SETEC- Serviços Técnicos Gerais)

Matrícula: 1541

**Membros:**

2. Paulo Cesar Adani (Departamento de Parques e Jardins)

Matrícula 1332961

3. Elisângela Nascimento dos Reis Becker (Departamento de Parques e Jardins)

Matrícula 36765-6

4. Paulo Henrique da Silveira Camargo (Departamento de Parques e Jardins)

Matrícula: 125218-6

5. Marina Madrid de Pontes Mendes (SETEC- Serviços Técnicos Gerais)

Matrícula: 2612

6. Luiz Augusto Zanotti (SETEC- Serviços Técnicos Gerais)

Matrícula: 1259

Artigo 2º) A Comissão terá por atribuições a análise de documentos, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente.

Art. 3º) A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE DA SETEC

### PORTARIA Nº 81 - CPS - 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e a Resolução nº 07 de 09 de novembro de 2022. De acordo com o SEI SETEC.2023.00007336-80, em referência à Portaria nº 76 de 17/11/2023.

RESOLVE:

**RENOMEAR** como **Membro** da Comissão de Sindicância Administrativa da SETEC-Serviços Técnicos Gerais da Portaria nº 051 de 22/11/2022, a servidora:

Sra. Edna Rodrigues da Silva, matrícula nº 1342, no lugar da Sra. Maria do Socorro Ferreira da Silva, matrícula nº 1069.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE DA SETEC